



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

LARA PIRRO GOMES DA SILVA

CONTRA-DADOS NÃO HÁ ARGUMENTOS:

Contribuições da Geração Cidadã de Dados na compreensão do fenômeno do
feminicídio em Pernambuco

Recife
2025

LARA PIRRO GOMES DA SILVA

**CONTRA-DADOS NÃO HÁ ARGUMENTOS: Contribuições da Geração Cidadã
de Dados na compreensão do fenômeno do feminicídio em Pernambuco**

Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito de aprovação para obtenção do título de Cientista Social.

Orientadora: Profa. Dra. Rayane Maria de Lima Andrade

Recife

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Ana Catarina Macêdo – CRB-4 1781

S586c Silva, Lara Pirro Gomes da.
Contra-dados não há argumentos: contribuições da
Geração Cidadã de Dados na compreensão do fenômeno
do feminicídio em Pernambuco / Lara Pirro Gomes da Silva.
- Recife, 2025.
81 f.

Orientador(a): Rayane Maria de Lima Andrade.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) –
Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado
em Ciências Sociais, Recife, BR-PE, 2025.

Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).

1. Feminicídio - Pernambuco . 2. Serviços de informação.
3. Direito à informação. 4. Justiça social I. Andrade, Rayane
Maria de Lima, orient. II. Título

CDD 300

LARA PIRRO GOMES DA SILVA

**CONTRA-DADOS NÃO HÁ ARGUMENTOS: Contribuições da Geração Cidadã
de Dados na compreensão do fenômeno do feminicídio em Pernambuco**

Trabalho de Conclusão de Curso de
Bacharelado em Ciências Sociais da
Universidade Federal Rural de
Pernambuco, como requisito de
aprovação para obtenção do título de
Cientista Social.

Aprovado em: 19/03/2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Rayane Maria de Lima Andrade (Orientadora)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof. Dr. Maurício Sardá (Examinador Interno)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profa. Dra. Júlia Figueredo Benzaquen (Examinadora Interna)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Dedico este trabalho a todas as mulheres vítimas de feminicídio e a todas as pessoas que tiveram suas vidas atravessadas pela violência de gênero.

AGRADECIMENTOS

A todos que confiaram em mim, meu mais profundo agradecimento. Especialmente à minha mãe, Eva Pirro, minha irmã, Lorena Pirro, minha tia e madrinha, Fabiana Pirro, minha avó, Elaine Pirro, e minha companheira, Gabriele Alves, pelo apoio, carinho e paciência. Agradeço ao professor Wilson Fusco por me apresentar aos caminhos da pesquisa acadêmica, ao professor Maurício Sardá por acreditar no meu tema e me acompanhar desde o início desse sonho e a professora Júlia Benzaquen pela condução humana e acolhedora do projeto. Agradeço também à professora Rayane Andrade, por sua orientação impecável, que me mostrou que este projeto era, de fato, possível de ser concretizado. Registro minha gratidão aos profissionais do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, especialmente à Edna Jatobá e à Deila Martins, por me guiarem no caminho da defesa intransigente dos direitos humanos. Meu agradecimento também a todos os profissionais do Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças (GCASC), em especial a Senhorinha, Anjinha e aos Jovens Multiplicadores, que sem eles eu certamente não seria quem eu sou. Agradeço à Ana Maria Franca, por perceber, desde o início, que o caminho da pesquisa poderia ser o meu. Por fim, agradeço a todos os ativistas de dados, que, com seu ofício, constroem um espaço sagrado para lembrar as histórias das vítimas da violência e lutar para que não se repitam.

“Eu não sou livre enquanto alguma mulher não o for, mesmo quando as correntes dela forem muito diferentes das minhas.” (Audre Lorde, 1984)

RESUMO

O presente trabalho investiga a contribuição dos dados gerados por organizações da sociedade civil para uma compreensão mais abrangente do feminicídio no estado de Pernambuco, analisando, simultaneamente, as limitações e potencialidades da Geração Cidadã de Dados (GCD) em relação às estatísticas governamentais. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, a partir de um estudo de caso da experiência do Gabinete Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) com a construção do Banco de Dados que registrou as Mortes Violentas Intencionais entre os anos 2021 e 2023, e da realização de entrevistas semiestruturadas com trabalhadores envolvidos no projeto. Os resultados indicam que as iniciativas de GCD possibilitam a identificação de lacunas nos registros governamentais e ressaltam a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e participativa na coleta e análise das informações. Desse modo, a produção de contra-dados amplia o debate público e auxilia na formulação de políticas públicas, pressionando o poder público por maior transparência e pela inclusão de indicadores relevantes para a sociedade civil. Conclui-se que a GCD representa uma estratégia efetiva de controle social e democratização do acesso à informação, contribuindo significativamente para a visibilidade e compreensão das complexas dinâmicas da violência de gênero e do feminicídio, além de fomentar a cooperação entre o Estado e a sociedade civil organizada.

Palavras-chave: feminicídio, Geração Cidadã de Dados, ativismo de dados, contra-dados.

ABSTRACT

This research investigates the contribution of data generated by civil society organizations to a more comprehensive understanding of femicide in the state of Pernambuco, while simultaneously analyzing the limitations and potential of Citizen Data Generation (CDG) in relation to government statistics. The research adopts a qualitative approach, based on a case study of the experience of Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) with the construction of the Database that recorded Intentional Violent Deaths between the years 2021 and 2023, and semi-structured interviews with workers involved in the project. The results indicate that CDG initiatives make it possible to identify gaps in government records and highlight the need for a more inclusive and participatory approach to data collection and analysis. In doing so, the production of counter-data broadens the public debate and helps formulate public policies, putting pressure on the government for greater transparency and the inclusion of indicators that are relevant to civil society. The study concludes that CDG represents an effective strategy for social control and democratization of access to information, contributing significantly to visibility and understanding of the complex dynamics of gender violence and femicide, as well as fostering cooperation between the state and organized civil society.

Keywords: femicide, Citizen Data Generation, data activism, counter-data.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	A VIOLÊNCIA DE GÊNERO A PARTIR DO DO PATRIARCADO	15
2.1	FEMINICÍDIO COMO FENÔMENO SOCIAL E ESTRUTURAL	15
2.2	OS DIFERENTES TIPOS DE FEMINICÍDIOS	18
2.3	OS DADOS PÚBLICOS E GOVERNAMENTAIS DE PERNAMBUCO A RESPEITO DO FEMINICÍDIO	24
3	O ATIVISMO DE DADOS E A GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS	30
3.1	O QUE É A GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS (GCD)?	30
3.2	COMO A GCD SE RELACIONA COM OS DADOS DE FEMINICÍDIOS?	35
3.3	CONTRIBUIÇÕES DAS DIFERENTES EXPERIÊNCIAS DA GCD	38
4	ESTUDO DO CASO GAJOP COM A GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS	42
4.1	HISTÓRIA E ATUAÇÃO DO GAJOP	42
4.2	O BANCO DE DADOS DE NOTÍCIAS DE VIOLÊNCIA LETAL EM PERNAMBUCO	45
4.3	O FEMINICÍDIO NO BANCO DE DADOS DO GAJOP	51
4.4	CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS DO BANCO DE DADOS DO GAJOP	52
5	CONCLUSÃO	57
	REFERÊNCIAS	60
	APÊNDICE A	62
	APÊNDICE B	74
	ANEXO A	81

1 INTRODUÇÃO

O feminicídio, que é o homicídio contra mulheres motivados por sua condição de gênero, ganhou maior notoriedade a partir do seu efetivo combate através da Lei nº 13.104/2015, ou Lei do Feminicídio, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff no ano de 2015. Através dessa alteração no Código Penal Brasileiro, o feminicídio foi incluído como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio. Apesar do Código Penal dispor de leis relativas aos homicídios em geral, mostrava-se insuficiente diante das particularidades observadas nas ocorrências de feminicídios. Portanto, essa classificação enquanto circunstância qualificadora, além de reconhecer a motivação de gênero também garante maior eficácia da justiça ao aumentar a pena para casos como esse, e fornece maior visibilidade à ocorrência desses crimes.

No âmbito da segurança pública, os impactos da Lei do Feminicídio são variados e vão desde a sensibilização popular para a violência patriarcal, até a viabilização de maior proteção para as vítimas ao responsabilizar os agressores. Por outro lado, apesar dos reconhecidos avanços no combate à violência contra a mulher, ainda é um desafio constante obter análises factuais sobre esses casos, entendendo a importância da produção de dados a respeito deles. A democratização do acesso às informações relativas aos casos de feminicídio é fundamental, não apenas para tornar público o debate a respeito da violência de gênero, mas também para prevenir a ocorrência desses crimes por meio de estudos capazes de compreender este cenário e promover a equidade através da pesquisa.

Por isso, as informações a respeito das tentativas de feminicídio também são importantes, principalmente para observar quais fatores foram responsáveis por terem salvado a vida dessas mulheres e de que forma o Estado pode contribuir para o fortalecimento desses mecanismos. Nas palavras de Ana Paula Portella e Stela Nazareth Meneghel (2017, p. 3079):

O assassinato intencional de mulheres cometido por homens é a manifestação mais grave da violência perpetrada contra a mulher e, em sociedades patriarcais, a condição feminina é o fator de risco mais importante para a violência letal, embora possa haver maior incidência em mulheres que possuem condicionantes raciais, étnicos, de classe social, ocupação ou geracionalidade.

Como apontado por Portella e Meneghel (2017, p. 3079), embora a condição feminina seja o fator de risco mais importante para violência letal contra as mulheres, há também outros elementos que apontam para uma maior ocorrência de feminicídios em determinados grupos de mulheres, como a classe e a raça das vítimas. Assim, mostra-se inegável a importância de se investigar o feminicídio com o objetivo de articular dados como a raça e a cor das vítimas, idade, local do crime, entre outros indicadores que a Secretaria de Defesa Social (SDS) do estado de Pernambuco não disponibiliza de forma pública em seu painel estatístico.

Para além dos entraves investigativos relacionados à falta de transparência dos dados oficiais, há de se observar com atenção a subnotificação e a falta de informação a respeito da violência contra a mulher como um todo, como aponta a ONU Mulheres, entidade das Nações Unidas dedicada à igualdade de gênero. Ainda de acordo com a organização, a falta de informações em cerca de 40% dos assassinatos intencionais de mulheres e meninas impede sua identificação como casos relacionados ao gênero, devido às inconsistências nos registros e pelas diferenças práticas de investigação da justiça criminal (ONU Mulheres, 2024).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 1.437 ocorrências de feminicídio em 2022, revelando o aumento de 6,6% com relação ao ano de 2021 — que já contabilizava o expressivo número de 1.347 casos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022).

Neste sentido, é crucial destacar que esses dados também sofrem com a mesma escassez de informações mencionada, evidenciada pela ausência do indicador de transfeminicídio. Isso reflete uma conceituação restrita de “mulher” que, ao não englobar todas as mulheres, desconsidera as diversas formas que esse crime pode assumir. Os dados disponibilizados pela SDS são alarmantes mas não revelam informações importantes, como as armas utilizadas nos crimes, a raça e cor das vítimas, bairros com maiores indicadores de feminicídios, o local onde ocorreram os crimes, quantas dessas vítimas já estiveram em medida protetiva, entre outras informações imprescindíveis para o avanço no entendimento deste fenômeno social no estado de Pernambuco e na construção de estratégias para combatê-lo.

Embora os registros de feminicídio revelem oscilações típicas no número de ocorrências, os períodos de redução desses índices podem nos levar a acreditar, de forma equivocada, que a violência letal contra meninas e mulheres esteja, de fato, diminuindo, pois os dados sobre tentativas de feminicídio não aparecem no Painel de Estatísticas Criminais da SDS, por exemplo. A questão que orienta esta investigação é o entendimento de como os dados gerados por organizações da sociedade civil podem contribuir para uma compreensão mais abrangente dos feminicídios no estado de Pernambuco, bem como entender quais são as limitações e potencialidades da Geração Cidadã de Dados (GCD) frente às estatísticas oficiais sobre os feminicídios.

No contexto em que a violência contra as mulheres residentes em Pernambuco tem se destacado, esta investigação discute a respeito das questões mencionadas através do entendimento da violência de gênero, bem como o feminicídio enquanto um produto do patriarcado. Além disso, destaca a necessidade de observar como essa lógica também se manifesta na forma como os dados são produzidos e divulgados.

Os dados de controle social produzidos pelo GAJOP são desenvolvidos através das notificações midiáticas da criminalidade em Pernambuco, produzindo dados próprios com informações como o quantitativo de transfeminicídios, tipos de feminicídios, indicadores de arma, autor do crime, entre outros.

Uma vez que políticas públicas de qualidade são formuladas através de dados, os conhecimentos científicos mobilizados nesta investigação, bem como as informações encontradas no âmbito desta pesquisa, apontam para a necessidade de observar as estatísticas governamentais como um instrumento essencial no campo da política e da sociedade civil organizada. Para além da formulação, os dados também são importantes para os processos de avaliação e implementação de políticas públicas. Eles apontam para as evidências, permitindo também o mapeamento de desigualdades sociais, econômicas e culturais, que estão diretamente relacionadas ao fenômeno social do feminicídio.

Dados bem utilizados permitem que o desenho das políticas públicas seja precisamente pensado, direcionando recursos para as situações emergenciais. Por isso, os dados desagregados por gênero, raça e/ou cor da pele, bairro, entre outros, auxiliam no entendimento de como diferentes grupos são afetados de maneiras específicas por um mesmo fenômeno social. Além de uma melhor

alocação dos recursos, a análise dos dados possibilita o monitoramento do impacto das políticas públicas já em andamento, entendendo como os indicadores associados ao fenômeno podem construir uma avaliação do desempenho, por exemplo, do Plano de Segurança Pública.

Se tratando, em especial, dos dados que são acessíveis para toda população, a sociedade civil organizada pode utilizá-los como uma ferramenta de accountability, monitorando as ações governamentais, denunciando possíveis desigualdades e reivindicando direitos. Os dados abertos permitem que a sociedade se engaje na discussão sobre essas informações, oferecendo às próprias comunidades a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento de soluções e propostas eficazes.

A transparência dos dados relacionados ao fenômeno social do feminicídio em Pernambuco passa também por entender que, embora os dados sejam uma ferramenta indispensável, eles estão sujeitos a possíveis lacunas e à subnotificação de segmentos da população que são sub-representados, em função de uma vulnerabilidade. Além dos vieses que podem, de forma sofisticada, manifestar-se nos dados, na sua manipulação ou até mesmo na forma como são apresentados, os interesses políticos estão presentes em diversas etapas — desde a elaboração de relatórios até a escolha dos dados que serão ou não publicizados. Esses interesses frequentemente se disfarçam sob o pretexto de preocupação com o armazenamento de dados pessoais.

Entre as questões orientadoras, entender as limitações e potencialidades da GCD é uma delas, bem como as suas implicações para formulação de políticas públicas destinadas ao fenômeno social da violência mais grave que pode ser cometida contra uma mulher.

Para execução deste trabalho optou-se por realizar um estudo de caso a respeito da experiência do GAJOP com Geração Cidadã de Dados com o Banco de Notícias de Violência Letal em Pernambuco. Ainda no escopo metodológico desta investigação, foram conduzidas duas entrevistas. A primeira ocorreu com a cientista social Edna Jatobá, Coordenadora Executiva do GAJOP, responsável pelo banco de dados desenvolvido pela organização e integrante da mesa diretora do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), onde representa a Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA Brasil). A segunda entrevista foi realizada com Itamar Miguel, atualmente funcionário do setor financeiro

do GAJOP, que, nos anos 1990, atuou no Banco de Dados do GAJOP, — então vinculado a um projeto do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), em Pernambuco.

Diversas organizações atuam de forma independente na construção de dados que permitam o monitoramento das políticas de segurança pública e, no caso dos feminicídios, também da política de proteção às mulheres vítimas de violência — sendo a violência doméstica um indicador igualmente importante, uma vez que grande parte dos casos de feminicídios acontecem dentro das residências das vítimas. Portanto, é possível observar que há uma forte demanda da própria população pernambucana pela transparência de dados de segurança.

Desta forma, promover, junto a sociedade — organizada ou não, um debate capacitado e abastecido de dados é fundamental para que as suas reais necessidades e demandas sejam ouvidas e validadas. A população não apenas assiste a violência nos programas de televisão ou de rádio, ela vive. A segurança pública não é para ser o problema, mas a solução e precisa ser pautada por todos que sentem o direto impacto das políticas públicas do setor.

Portanto, diante do crescimento de organizações que atuam também através da GCD, realizar uma investigação a respeito da experiência do GAJOP e da observação da metodologia adotada pela organização ao elaborar seu próprio banco de dados, produzido através de notícias, foi necessária para entender em que medida os dados governamentais deixam a desejar diante das necessidades das ongs.

O embate de narrativas entre a sociedade civil organizada e órgãos públicos não é novidade, mas também não faz as organizações recuarem na produção cidadã de seus dados. Ao longo dos anos, foram surgindo diversas organizações, em setores diferentes, mas com o mesmo propósito: democratizar a informação e promover a transparência dos dados.

2 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO A PARTIR DO PATRIARCADO

2.1 FEMINICÍDIO COMO FENÔMENO SOCIAL E ESTRUTURAL

As pessoas podem ser assassinadas por diversos motivos, mas diferente do que ocorre com os homens, a estrutura patriarcal produz o assassinato de mulheres em razão de seu gênero: o feminicídio.

Compreendido como o assassinato de mulheres em razão de seu gênero, trata-se de um fenômeno social resultante da estrutura patriarcal que naturaliza a violência de gênero. Fala-se em estrutura também para enfatizar que, o que Saffioti chama de direito patriarcal, está presente em toda sociedade, ou seja, de acordo com ela, vai desde a esfera civil até o Estado e esse pensamento nos leva a compreensão do todo social (Saffioti, 2007).

Enquanto um fenômeno social, o feminicídio parte da naturalização da violência de gênero que ocorre não como um evento isolado, mas como um ciclo progressivo de violência que tem seu estágio máximo na morte da vítima. Além de uma categoria analítica, segundo Saffioti (2007, p.47), o gênero é também uma categoria histórica, ou seja, compreende símbolos culturais, a normatividade, entre outras concepções de instâncias diversas. O consenso observado é de que o gênero é a construção social do masculino e do feminino a partir de uma gramática que informa como é ser uma mulher ou ser um homem.

Convém ressaltar que, até depois de morta, a mulher vítima de feminicídio ainda é acometida pelos julgamentos. Há quem questione a sua roupa, sua postura, o que fazia, com quem e onde estava — como quem busca por uma justificativa que justifique o injustificável. Nesse sentido, Heleieth Saffioti aponta para o período em que as vítimas eram de fato transformadas em réus a partir da utilização do argumento da legítima defesa da honra. Aponta também que, em muitos casos, o verdadeiro réu poderia até ser absolvido das acusações (2007, p.48).

O contínuo da violência de gênero é observado em diversos âmbitos da vida da vítima, desde os abusos psicológicos, físicos, sexuais e econômicos, até mesmo nas desigualdades sociais. Esses diversos tipos de violência de gênero estão inseridos em um amplo contexto de desigualdades de poder entre homens e mulheres. Um exemplo disso é a violência letal contra mulheres ser frequentemente relacionada ao controle de corpos exercido pelos homens, especialmente os

parceiros íntimos. Desse modo, o controle da sexualidade feminina se configura como um dos elementos primordiais do patriarcado, tanto para garantir a fidelidade da esposa ao marido (2007, p.51) quanto para coibir práticas sexuais que não incluam a figura do homem, como a lesbianidade.

Para a socióloga brasileira Heleieth Saffioti (2013, p.50), o conceito de violência precisa ir além da compreensão de uma ruptura no que diz respeito às integridades física, psicológica, sexual e moral da vítima; precisa ir até a compreensão dos direitos humanos da pessoa vitimada. Quando a vítima é uma mulher, esta enfrenta, além da violência em si, a normalização dela — sendo assim, é fundamental que o reconhecimento da violência não fique a cargo da subjetividade e que o conceito de direitos humanos, ou seja, os direitos internacionalmente aceitos, sejam mobilizados na defesa dessas mulheres.

Conforme Saffioti (2013):

O conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos. Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do *continuum* entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa violência (p. 79-80).

Dessa forma, cada sujeito poderá interpretar a violência à sua maneira, permitindo uma compreensão individual do que seria uma ruptura de integridades, ou seja, retirando-a do terreno social. Essa perspectiva vai de encontro com o fato de que a violência contra mulher é um fenômeno social estruturalmente localizado a partir da lógica do patriarcado. Da mesma forma ocorre com o feminicídio, que é a forma mais grave desse *continuum* de violência.

Saffioti aponta para as diferentes violências contra a mulher que são produzidas pelo patriarcado, entre elas a violência familiar, que abrange os membros de uma mesma família, sem se limitar à família nuclear ou aos laços consanguíneos. Da mesma forma que o feminicídio, a violência familiar ocorre com maior frequência dentro de residências, embora também ocorra não raramente fora delas, como, por exemplo, na violência intrafamiliar. Nesse sentido, a autora aponta para o território, bem como para os residentes dele, como um espaço sujeito à dominação do agressor. Embora esse processo de territorialização do domínio seja evidente, Saffioti aponta que ele não é especificamente geográfico, mas também simbólico

(2013, p.75), o que nos permite compreender os casos de feminicídio que ocorrem fora das residências, quando, por exemplo, a mulher tenta fugir do ambiente violento, mas ainda assim é assassinada.

Conforme Pateman (1993, apud Saffioti, 2013, p. 56):

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de 'lei do direito sexual masculino'. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno (p. 16-17).

Heleieth Saffioti investigou o feminicídio a partir de análises que considerem as relações patriarcais e de classe, de modo a evidenciar, a partir da interseccionalidade, como os elementos de raça e classe intensificam a vulnerabilidade de determinadas mulheres com relação a violência de gênero. Portanto, na perspectiva da autora, o patriarcado se constitui como uma estrutura de poder cuja especificidade repousa na sujeição da mulher, bem como aponta para um direito político exercido pelos homens pelo simples fato de serem homens. Nesse sentido, é substancial que, para uma correta compreensão do fenômeno social do feminicídio, o patriarcado seja apontado como seu ponto de origem, pois se “configura um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade” (Saffioti, 2007, p.60).

Ainda de acordo com Saffioti, a relação de poder entre homens e mulheres, a partir da ordem estabelecida pelo patriarcado, está associada à localização da potência e do exercício do poder nos homens e da sujeição e impotência das mulheres (2013, p.89). Assim, a autora destaca diversas evidências que apontam para o fato de que os homens tendem a cometer atos de violência quando experienciam o sentimento de impotência. Um exemplo do que diz a socióloga são

os numerosos casos em que a mulher tenta encerrar o relacionamento e, diante da recusa em aceitar o término, o homem a assassina.

Em 20 de maio de 2024, uma mulher de 21 anos foi assassinada a tiros por seu ex-companheiro, de 23 anos, e pelo irmão dele, de 24 anos. A vítima havia mantido uma relação de 10 anos com o autor do crime, com quem teve uma filha, então com 7 anos. Apesar da história compartilhada e da vida gerada, isso não impediu que ele cometesse o feminicídio, motivado por sua recusa em aceitar o fim do relacionamento. De acordo com a Polícia Civil, o crime ocorreu após os dois acusados passarem o dia bebendo na companhia da vítima, que residia no bairro de Peixinhos, em Olinda (PE). O corpo foi encontrado com três disparos de arma de fogo no rosto, vestido com as roupas do autor do crime¹.

O caso mencionado é bastante emblemático por diversos motivos. O primeiro é a motivação do crime, que demonstra como o autor se entendia enquanto possuidor da vítima, que não poderia rejeitá-lo. O segundo motivo é o fato de que ele não agiu sozinho, teve a cumplicidade de um outro homem, o seu irmão, demonstrando o senso de irmandade masculina na manutenção da relação de dominação dos homens com as mulheres (Segato, 2008, p.5). Além dos elementos mencionados, algo que não se pode passar despercebido é que o corpo da vítima estava com as roupas do autor do crime. Ele optou por não apenas matar, mas empregar a brutalidade no ato de desfigurar o rosto da vítima, demonstrando o menosprezo à vida da mulher, à sua memória, à sua história e tudo que ela representa em termos de identidade.

2.2 OS DIFERENTES TIPOS DE FEMINICÍDIOS

Da mesma forma que Saffioti aponta para os diversos tipos de violência não letal que são empregados contra as mulheres em razão do seu gênero, também é importante apontar para os tipos de violência letal que vitimizam as mulheres pelo mesmo motivo, sejam eles associados ou não a outros fatores — como classe social, raça, entre outros — que agregam maiores riscos às vítimas. A partir da

¹ Disponível em: <https://archive.is/6oTZc> <https://archive.is/oqSfl> <https://archive.is/9SrV7#selection-1919.0-1923.132> <https://archive.is/1eqMd> <https://archive.is/sW5cX#selection-1017.2-1021.80> <https://archive.is/u2pel> Bandeira Dois (programa policial da Rádio Jornal) - 23/05/2024 - https://youtu.be/nRLG_TDihOM?t=1166 Acesso em: 01 dez. 2024.

correta observação dos seus tipos, há uma correta percepção da amplitude da violência presente na vida das mulheres e, portanto, um correto mapeamento dos casos, permitindo a análise da repetição de práticas violentas que antes pareciam casos isolados, mas que, quando corretamente investigados, apontam para uma violação sistemática e contínua. Dessa maneira, o que seriam manifestações menos lógicas dessa violência patriarcal se apresentam enquanto parte de um todo.

Conforme Segato (2008):

Era necesario demarcar, frente a los medios de comunicación, el universo de los crímenes del patriarcado e introducir en el sentido común la idea de que hay crímenes cuyo sentido pleno solamente puede ser vislumbrado cuando pensados en el contexto del poder patriarcal (p.4).

Segundo a antropóloga Rita Segato (2008, p.3), tanto os números quanto às características de alguns casos de assassinatos de mulheres trazem validade para suspeita de que há, efetivamente, uma variedade de crimes de gênero que podem se ocultar através de análises e dados homogêneos. É possível observar que trabalhar todas as Mortes Violentas Intencionais (MVI) de forma homogênea significa deixar de analisar os crimes de feminicídio a partir de uma ótica própria, o que permitiria investigações específicas e acuradas.

É relevante mencionar que, conforme o dicionário de dados da SDS², disponível no próprio Painel de Indicadores Criminais, o indicador de MVI é compreendido como o agrupamento dos casos de crimes de homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, outros crimes resultantes em morte e morte por intervenção de agente do Estado. A principal diferença entre as categorias de MVI e de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) é que, nesta última, as mortes causadas por agentes do Estado não são incluídas, pois não são classificadas como crimes.

Portanto, o feminicídio em si é um fenômeno social que não necessariamente se manifesta da mesma forma em todos os casos. Ou seja, embora todos os casos de feminicídio tenham a mesma raiz de motivação, há variações nas dinâmicas sociais e nos contextos, que vão desde o ambiente em que o crime ocorre até o tipo de relação que a vítima tinha com o agressor. É, também, por essa característica do feminicídio que é indispensável que os direitos humanos sejam mobilizados na defesa da vítima.

Conforme Saffioti (2013):

² <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas>

A compreensão dos direitos humanos impõe que cada um respeite os demais. Amar o outro não constitui uma obrigação, mesmo porque o amor não nasce da imposição. Respeitar o outro, sim, constitui um dever do cidadão, seja este outro mulher, negro, pobre. Ademais, o gênero, a raça/etnicidade e as classes sociais constituem eixos estruturantes da sociedade (p.83).

O tipo de feminicídio mais comum é o cometido por parceiros íntimos, ou seja, por maridos, companheiros e namorados (Meneghel; Portella, 2017). Esse tipo de feminicídio muitas vezes decorre de uma relação já marcada por violência física ou psicológica. Um padrão comum envolve a tentativa de separação da mulher, que leva o agressor a agir com extremo ciúme, posse e controle, culminando no assassinato. O feminicídio por parceiro íntimo é comumente defendido como "crime passional" numa tentativa clara de ocultar o caráter de violência de gênero e desconsiderar as dinâmicas de poder envolvidas.

No dia 12 de dezembro de 2024, o corpo de uma adolescente de 13 anos foi encontrado no Ginásio Poliesportivo José Marques Pinto, no distrito de Lago de São José, no município de Bom Conselho (PE). Embora a vítima fosse menor de idade, ela mantinha um relacionamento com o suspeito do crime, de 18 anos. Ela estava separada dele há 8 dias e o suspeito, que já a ameaçava, não aceitou o fim do relacionamento³. Nesse caso, vale destacar que o crime de feminicídio não é praticado apenas contra as mulheres adultas, as adolescentes também são vitimadas pelos mesmos motivos.

Há também os casos de feminicídio que estão associados à violência sexual, em que a mulher é estuprada e depois assassinada, muitas vezes para eliminar provas e testemunhas. A violência sexual, que parte da lógica patriarcal de que a mulher pode ser tratada como objeto descartável, revela a brutalidade e o nível de desumanização a qual as mulheres são submetidas.

No dia 24 de maio de 2022, uma mulher de 29 anos foi estuprada e encontrada brutalmente assassinada, despida, amordaçada e com as mãos amarradas dentro de sua residência, em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste de Pernambuco⁴. Ela havia marcado um encontro com um homem e, no dia anterior, eles foram vistos juntos em um bar. O suspeito, de 26 anos, também é acusado de

³ Disponível em: Bandeira Dois (programa policial da Rádio Jornal) - 31/12/2024 - <https://youtu.be/uNMrzC9vhXI?t=1055> <https://archive.is/0g9wT> <https://archive.is/nO9UR> <https://archive.is/W9auO> <https://archive.is/M9LfR> Acesso em: 01 dez. 2024.

⁴ Disponível em: <https://archive.ph/m9qEs> <https://archive.ph/RHk2V> <https://archive.ph/iOxkX> Acesso em: 01 dez. 2024.

estuprar e matar outras vítimas. Neste caso, ficam evidentes os requintes de crueldade empregados na morte da vítima de violência sexual; toda a brutalidade envolvendo não apenas o ato de violar e matar, mas de fazer sofrer.

Embora não sejam corriqueiras as notícias que falam sobre os casos de feminicídios em contexto de exploração e tráfico de pessoas, a subnotificação ainda é uma preocupação. Esse tipo de feminicídio está frequentemente associado a uma lógica mercadológica que descarta as vítimas quando estas perdem utilidade para o tráfico. O comércio sexual coloca as mulheres em risco extremo e a mídia tende a ignorar essas mortes devido à estigmatização das vítimas, mas mulheres e meninas são frequentemente assassinadas quando não conseguem cumprir as exigências impostas (Meneghel; Portella, 2017).

Há, ainda, um outro tipo de feminicídio que é comum, embora não seja amplamente entendido como feminicídio: são os casos ocorridos em contextos ligados à criminalidade (Meneghel; Portella, 2017), como o tráfico, em que as mulheres são assassinadas como parte de disputas entre gangues ou como ação de vingança contra seus parceiros. Embora essas mortes nem sempre sejam classificadas como feminicídio, elas refletem as complexas dinâmicas de poder dentro de redes criminosas, em que mulheres são usadas como instrumentos de retaliação. Em muitos casos, as mulheres são mortas no lugar dos homens que não puderam ser localizados ou para enviar uma mensagem de controle territorial e dominação.

Na madrugada de quarta-feira, 11 de dezembro de 2024, uma mulher de 22 anos foi assassinada a tiros dentro de sua residência, no bairro Curado I, em Jaboatão dos Guararapes⁵. Ela não tinha envolvimento com o tráfico de drogas e, segundo a família, era trabalhadora numa produtora de eventos e inocente. O único possível motivo do crime seria o fato dela ter se relacionado com um homem envolvido com o tráfico e que já teria sido morto dias atrás. A família da vítima relata como tem sido comum na localidade a morte de pessoas inocentes em contexto de criminalidade.

Infelizmente não é incomum, por exemplo, que mulheres sejam mortas no lugar de seus companheiros quando estes não são encontrados, ou até mesmo

⁵ Disponível em: Bandeira Dois (programa policial da Rádio Jornal) - 12/12/2024 - <https://youtu.be/b576rHFRzro?t=185> <https://archive.is/QQgpx> <https://archive.ph/WVzux> Acesso em: 01 dez. 2024.

quando são mortas com a finalidade de punir o companheiro. Além do estigma que recai sobre mulheres com familiares e/ou companheiros suspeitos de envolvimento em atividades criminosas, há também a exposição à vulnerabilidade que esse contexto impõe, frequentemente atingindo mulheres inocentes.

Conforme Meneghel e Portela (2017) elucidam os novos cenários emergentes e tipos de feminicídio, a complexidade do fenômeno social se desvela:

Novas tipologias e cenários incluem as mortes por conexão: quando uma mulher está na linha de fogo em que um homem mata ou tenta matar outra mulher; feminicídios sexuais sistêmicos, precedidos de sequestro, tortura e estupro; morte de mulheres que exercem prostituição ou ocupações estigmatizadas; morte de mulheres em situação de tráfico ou contrabando de pessoas e finalmente os feminicídios em que há marcas de racismo, quando há ódio à origem étnica, racial ou traços fenotípicos da mulher e quando há preconceitos em relação à orientação sexual, incluindo feminicídios transfóbicos e lesbofóbicos (p. 3081).

Fatores como a desigualdade social e o racismo contribuem para o aumento da vulnerabilidade das mulheres, especialmente aquelas que pertencem a grupos marginalizados. As mulheres negras, pobres e moradoras de periferias são desproporcionalmente afetadas pela violência, e suas mortes são frequentemente invisibilizadas ou tratadas com indiferença pelas instituições públicas, quando não são associadas a contextos de criminalidade. Portanto, é desconsiderada a relevância do gênero e da raça da vítima, associada a classe, como um agravante que motiva o assassinato desta ou até mesmo a desproporcional brutalidade empregada na morte destas.

As mulheres que pertencem a grupos minoritários, como as mulheres negras, indígenas e dissidentes de sexualidade e gênero, estão em maior risco. Essas mulheres enfrentam, para além da violência de gênero, as desigualdades associadas à sua raça, o preconceito com sua identidade e etnia, além da condição socioeconômica. O feminicídio, nesta circunstância, não é apenas uma expressão de ódio de gênero, mas também de racismo, lesbofobia e transfobia.

Nas primeiras horas da manhã da quinta-feira, dia 24 de outubro de 2024, o corpo de uma mulher trans foi encontrado vestido apenas com as roupas íntimas, amarrado e enrolado em um lençol na Rua Ribeirão das Neves, no bairro do Ibura,

Zona Sul do Recife⁶. Há indícios de que o crime de transfeminicídio tenha ocorrido em outro lugar e de que o corpo tenha sido desovado neste local.

Conforme aponta Segato (2008), o feminicídio é um crime de poder:

La otra dimensión fuerte que se defendía en la noción de feminicidio era la caracterización de estos crímenes como crímenes de odio, como son los crímenes racistas y homofóbicos. Dentro de la teoría del feminicidio, el impulso de odio con relación a la mujer se explicó como consecuencia de la infracción femenina a las dos leyes del patriarcado: la norma del control o posesión sobre el cuerpo femenino y la norma de la superioridad masculina (p.4).

Entre as novas tipologias de feminicídios, apontadas por Meneghel e Portela (2017), há o feminicídio por conexão, quando uma mulher morre no lugar de outra que era o alvo inicial do homem. Como, por exemplo, o que aconteceu nas primeiras horas da segunda-feira do dia 10 de maio de 2024, em que um homem matou uma mulher a tiros e, em seguida, cometeu suicídio, no distrito de Mandacaru, em Gravatá⁷. Ele havia ido na casa da ex-companheira para matá-la mas ela não estava, então ele matou a ex-enteada. Também é o caso dessa outra vítima, que na sexta-feira do dia 14 de abril de 2024, dentro de uma residência no bairro de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho, foi morta a facadas pelo ex-genro, ao evitar que a filha fosse morta por ele não aceitar a separação⁸. Neste caso, embora o criminoso tenha encontrado o alvo, a mãe acabou morta ao defender sua filha.

Ainda a respeito dos novos tipos de feminicídios, é válido mencionar os casos que são praticados por agentes de segurança, quando, indo de encontro às tendências comuns dos casos de feminicídio em geral, os policiais matam a vítima com o emprego da arma de fogo, ao invés da arma branca. Um exemplo é o caso do policial militar que matou a tiros a esposa, que estava grávida, em seguida entrou no batalhão em que trabalhava, atirou contra outros policiais e depois cometeu suicídio. O caso aconteceu em 20 de dezembro de 2022, a esposa foi morta em casa, no

⁶ Disponível em: Bandeira Dois (programa policial da Rádio Jornal) - 24/10/2024 - <https://youtu.be/Fqo5l4n11Qw?t=1044> <https://archive.is/fE19b> Bandeira Dois (programa policial da Rádio Jornal) - 25/10/2024 - <https://youtu.be/AQr4L5tpe2E?t=180> <https://archive.is/f3GyU> <https://archive.is/zCAsN> Acesso em: 01 dez. 2024.

⁷ Disponível em: Bandeira Dois (programa policial da Rádio Jornal) - 11/06/2024 - https://youtu.be/1od2iM_aSvo?t=426 <https://archive.is/1ya1u> Acesso em: 01 dez. 2024.

⁸ Disponível em: Bandeira Dois (programa policial da Rádio Jornal) - 17/06/2024 - <https://youtu.be/LvQlczBqZMw?t=835> <https://archive.ph/g3djV> <https://archive.ph/ZLaZ7> <https://archive.ph/TctRB> <https://archive.ph/7u0WX> Acesso em: 01 dez. 2024.

município do Cabo de Santo Agostinho, e no bairro do Pina, Zona Sul do Recife, o homem atirou contra os colegas e tirou a própria vida⁹.

O uso de arma de fogo nesses casos é preocupante, pois sinaliza que o armamento do estado pode estar sendo empregado na prática dos crimes de feminicídio cometidos por agentes de segurança. Isso levanta um debate sobre o treinamento das corporações, a saúde mental dos trabalhadores e a forma com a qual a temática da violência de gênero tem sido abordada internamente, entre os policiais. Trata-se de uma questão pouco investigada e que também requer atenção à perspectiva e os relatos das policiais mulheres.

De acordo com Rita Segato (2008), a dimensão política de determinados assassinatos de mulheres fica evidente quando reconhecemos o patriarcado como uma instituição que está sustentada no controle de corpos e na capacidade punitiva sobre as mulheres, portanto, há mortes resultantes deste. Por isso, é de suma importância que os homicídios de mulheres sejam politizados, pois estamos reafirmando a existência de um sistema de poder misógino que, além de provocar a morte de diversas mulheres, também tem uma forte tendência a justificar os crimes de violência de gênero.

De acordo com o Modelo de Protocolo Latino-americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres Por Razões de Gênero¹⁰, desenvolvido pela ONU Mulheres, a partir da experiência latino-americana foi possível identificar uma variedade de modalidades de feminicídios¹¹.

2.3 OS DADOS PÚBLICOS E GOVERNAMENTAIS DE PERNAMBUCO A RESPEITO DO FEMINICÍDIO

De acordo com as estatísticas do Painel de Indicadores Criminais da Secretaria de Defesa Social¹², na sessão de Mortes Violentas Intencionais (MVI), os feminicídios ocorridos no estado só passaram a ser registrados como tal a partir de outubro de 2017, ano em que foram registradas 13 ocorrências.

⁹ Disponível em: <https://archive.is/iyZRg> <https://archive.is/jBjj6>
<https://www.instagram.com/p/CmZVoCdOXYe/> Balanço Geral 20/12/22 -
<https://www.youtube.com/watch?v=to7UdQFP4bl> Acesso em: 01 dez. 2024.

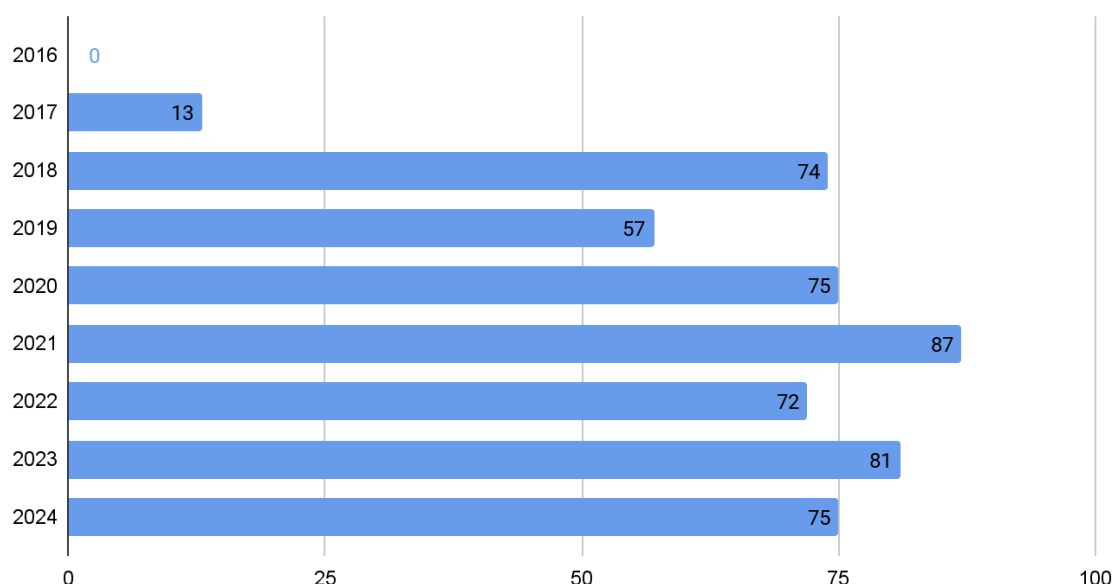
¹⁰ Disponível em:
https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf
Acesso em: 25 fev. 2024.

¹¹ Completa variedade de modalidades de feminicídios disponível em anexo A.

¹² Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas> Acesso em: 25 fev. 2024.

De acordo com o dicionário de dados da SDS¹³, disponível no Painel de Indicadores Criminais, os dados são publicados preliminarmente até o 5º dia e de forma consolidada até o 15º dia do mês seguinte, e é possível que sejam alterados a partir de novos registros. Por meio da coleta diária realizada pela Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística, o Sistema de Mortes de Interesse Policial (SIMIP) recebe dados provenientes dos Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Criminalística (IC), boletins de ocorrência da Polícia Civil, relatórios da Polícia Militar e do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS).

Gráfico 1. Quantitativo de Femicídios em Pernambuco 2016-2024.



Fonte: SDS

Como observado no Gráfico 1, as ocorrências de feminicídio no estado somam-se em números alarmantes: em série histórica, o ano de 2018 registrou 74 ocorrências; em 2021, durante o período pandêmico, houve um salto para 87 casos; após uma leve queda no ano de 2022, foram registradas 81 ocorrências em 2023. Ao total, considerando todos os registros disponibilizados pela SDS, foram 534 ocorrências de feminicídio no estado até o ano de 2024. A partir do gráfico 1, elaborado com o quantitativo anual dos casos de feminicídios disponíveis no painel estatístico da Secretaria de Defesa Social (SDS), é possível observar que, no estado de Pernambuco, há uma flutuação no número de casos. Embora o ano de 2024

¹³ Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas> Acesso em: 25 fev. 2025.

apresente uma redução de 6 casos em relação ao ano anterior, trata-se de uma diminuição muito sutil se considerarmos a natureza instável desse indicador.

Essa oscilação é exemplificada pelo fato de que, com o mesmo número de casos registrados em 2024, o ano de 2020 apresentou um aumento significativo, passando de 75 casos para 87 ocorrências em 2021. Portanto, não é seguro afirmar que este indicador está em queda ao considerar apenas os dados de um único ano, levando em consideração que, desde o início de seu registro, o crime apresenta oscilações progressivas, alternando diminuições pontuais com subseqüentes aumentos. A complexidade da violência contra a mulher se apresenta também na variedade de crimes que compõem as diversas formas de violência de gênero, o que reforça a necessidade de análises mais amplas e aprofundadas.

De acordo com os dados apresentados no gráfico 1, a análise da média revelou que, embora o ano de 2024 tenha registrado uma leve redução no número de feminicídios, a média estadual é de 74,43 casos. Dessa forma, o total de 75 ocorrências em 2024 está praticamente em conformidade com a média geral, demonstrando uma manutenção do padrão observado nos últimos anos. Vale salientar que, se considerarmos as ocorrências de transfeminicídios — ainda não especificado e categorizado nos dados oficiais — além dos casos de subnotificação, é provável que o número real de ocorrências supere a média registrada. Além de comprometer a precisão das estatísticas, a subnotificação nos casos de feminicídio acaba por impactar também na implementação de políticas públicas eficazes.

Além dos feminicídios cometidos contra as mulheres cisgênero, é necessário enfatizar o alto índice de transfeminicídios em todo o país, sobretudo no estado de Pernambuco, que são registrados enquanto homicídio — o que não corresponde a complexidade deste crime deixando de fora aspectos importantes. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em 2022, Pernambuco foi a unidade federativa com o maior número de homicídios de pessoas transexuais (Benevides, 2023). Nesse contexto, é com grande preocupação que notamos a ausência de dados oficiais sobre essas ocorrências, respeitando a identidade de gênero das vítimas e com os dados devidamente publicizados.

Ainda a respeito dos dados governamentais, no mês de dezembro de 2024, uma mulher trans de 30 anos foi esfaqueada pelo ex-companheiro de 24 anos que não aceitava o fim da relação¹⁴. Esta tentativa de transfeminicídio foi registrada no

¹⁴ Disponível em: https://youtu.be/ZR_AHXbSY2Y?t=66 Acesso em: 25 fev. 2025.

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) como tentativa de feminicídio, o que levanta questionamentos sobre os métodos adotados na classificação dos casos. A questão não está na inclusão das tentativas de transfeminicídios nessas estatísticas, mas na ausência de dados sobre os transfeminicídios consumados.

É necessário que sejam esclarecidos os motivos pelos quais os corpos transfemininos são considerados mulheres em determinadas situações, como no caso supracitado de tentativa de transfeminicídio, mas em outras não. Nesse sentido, se a categoria de tentativa de feminicídio contempla tanto mulheres cisgênero quanto transgênero, por que os dados de feminicídios também não as contemplam? Uma possibilidade viável seria que, no campo da identificação de gênero da vítima, pudesse ser especificado quando se trata de uma pessoa cis ou trans a partir da autoidentificação da mesma.

Nesse mesmo contexto, a ausência de dados sobre as tentativas de feminicídio também é um ponto questionável, uma vez que essa estatística é essencial para analisar o panorama da violência de gênero no estado. Se investigado com atenção, esse indicador pode revelar os fatores que permitiram à vítima sobreviver e, assim, indicar em que medida o estado tem efetivamente fortalecido os mecanismos de proteção, ou se são as próprias vítimas ou a sociedade que têm assumido esse papel.

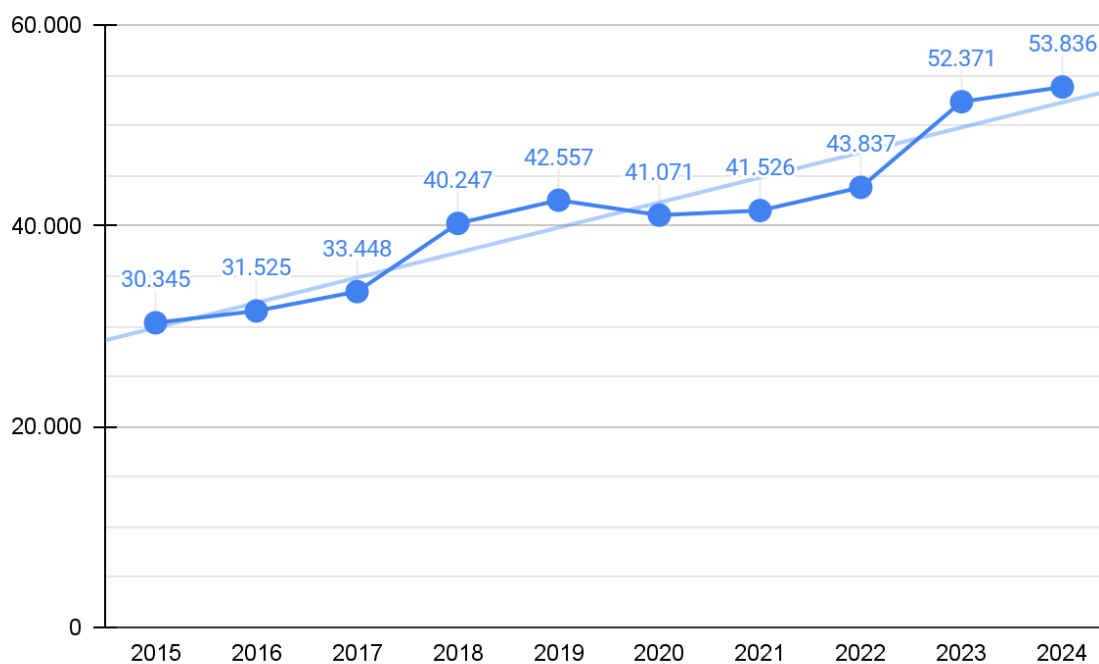
A partir da análise dos dados governamentais e das considerações sobre a probabilidade de que muitos casos de feminicídio, infelizmente, não tenham sido corretamente registrados, surge o seguinte questionamento: estaria o governo, de fato, disposto a aumentar, em termos estatísticos, o número de feminicídios no estado, caso isso implique na correta contabilização de todos os casos? Essa reflexão se torna ainda mais relevante ao considerar as demandas da sociedade civil em relação às definições conceituais sobre o que é feminicídio e suas variantes.

Há, ainda, uma sessão no Painel de Estatísticas Criminais de Pernambuco da SDS dedicada aos registros quantitativos e anuais de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, assim como de estupro. De acordo com o dicionário de dados da SDS¹⁵, disponível no próprio Painel de Indicadores Criminais, o indicador de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher trata-se de qualquer ação ou

¹⁵ Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas> Acesso em: 25 fev. 2025.

omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Gráfico 2. Quantitativo de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres em Pernambuco 2015-2024.



Fonte: SDS

Conforme demonstra o gráfico acima, o estado de Pernambuco registrou, entre 2015 e 2024, um expressivo e progressivo aumento no número de mulheres que enfrentam a violência doméstica e familiar anualmente. Embora estes dados não se refiram diretamente à violência letal contra mulheres, sua inclusão nesta análise é crucial, posto que revela um crescimento em números que, paradoxalmente, não se reflete com tanta clareza nos casos de feminicídio.

À luz das evidências apresentadas, reafirma-se a importância da transparência e publicização dos dados relativos às tentativas de feminicídio e às ocorrências de lesão corporal que vitimizam mulheres pois, considerando a crescente violência contra a mulher, há chances reais de tentativas de feminicídio terem sido erroneamente classificadas como lesão corporal. O mesmo pode ocorrer com os casos de lesão corporal seguida de morte que podem, na verdade, configurar feminicídios. Assim, torna-se imprescindível politizar as mortes femininas em função do caráter de gênero determinante nessa mortalidade.

A discussão sobre segurança pública não pode ser feita apartada da população, principalmente em sociedades patriarcais, pois, conforme apontam Meneghel e Portella (2017), a condição feminina constitui o principal fator de risco para a violência letal contra mulheres. Sendo assim, as cidadãs precisam e devem ter acesso a estas informações como medida preventiva, considerando que a identificação dos fatores de risco pode oferecer mais tempo na busca por proteção.

3 O ATIVISMO DE DADOS E A GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS

3.1 O QUE É A GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS (GCD)?

Embora seja um termo relativamente novo, os dados gerados por cidadãos, ou originalmente traduzido do inglês “*Citizen-generated data*”, compreendem os dados originados através de monitoramentos construídos por pessoas ou organizações da sociedade civil. Neste sentido, a geração cidadã de dados (GCD) é um esforço social e coletivo de produzir informações e sistematizá-las em dados com a intenção de monitorar indicadores relativos à temáticas variadas e de interesse público.

Conforme Piovesan (2015):

Citizen-generated data (CGD) is data that people or their organisations produce to directly monitor, demand or drive change on issues that affect them. It is actively given by citizens, providing direct representations of their perspectives and an alternative to datasets collected by governments or international institutions (p.6).

Atualmente, diversas áreas de pesquisa são desenvolvidas com base no protagonismo da sociedade, que fornece ativamente as informações necessárias para sua construção. A violência, por sua relevância pública, também se destaca entre esses temas de interesse. Isso se evidencia no trabalho de diversas organizações da sociedade civil, que monitoram indicadores como homicídios, feminicídios, disparos de arma de fogo, entre outros. Essas iniciativas da sociedade civil apontam para a demanda de pautar suas respectivas realidades a partir de seus próprios dados enquanto alternativa aos dados governamentais, que muitas vezes são insuficientes para compor a complexidade da realidade vivenciada pelas pessoas, especialmente as residentes em comunidades periféricas. Portanto, essas experiências destacam, também, o potencial da GCD enquanto ferramenta de controle social utilizada por organizações da sociedade civil produtoras de contra-dados.

Além do GAJOP, há no Brasil uma variedade significativa de organizações que atuam a partir da perspectiva do ativismo de dados, entre eles o Data_Labe¹⁶ com o projeto CocôZap¹⁷, uma iniciativa voltada para o monitoramento de irregularidades no saneamento básico no conjunto de favelas da Maré (Rio de

¹⁶ Disponível em: <https://datalabe.org> Acesso em: 28 jan. 2025.

¹⁷ Disponível em: <https://datalabe.org/cocozap/> Acesso em: 28 jan. 2025.

Janeiro) por meio do levantamento de dados com os próprios moradores a partir de denúncias recebidas via WhatsApp.

Outro exemplo de GCD é a atuação da Rede de Observatórios de Segurança¹⁸, uma rede composta por nove organizações de nove estados que trabalham para realizar o monitoramento e difusão de informações sobre segurança pública, violência e direitos humanos. Para esse fim, a Rede acompanha vários indicadores, unindo a produção própria de dados — a partir de diferentes fontes, como as jornalísticas, por exemplo — com o monitoramento de dados do Estado.

De acordo com Piovesan (2015), essas iniciativas têm crescido em todo o mundo, e também é possível observar que são utilizados diversos métodos e ferramentas para coletar e sistematizar estes dados, que vão desde questionários e busca ativa na imprensa até transmissões de rádio. Em outras palavras, a GCD pode ser identificada como uma iniciativa coletiva e de uso estratégico de dados primários com a finalidade de subsidiar informações para reivindicações sociais e políticas.

A produção cidadã de dados também pode ser utilizada para confirmar ou questionar estatísticas governamentais (Piovesan, 2015, p.7) e ainda permite a identificação de indicadores que, muitas vezes, não estão contemplados nos dados produzidos pelo Estado, contribuindo para dar visibilidade a essas informações. O Instituto Fogo Cruzado¹⁹ é um exemplo desse tipo de iniciativa, realizando o monitoramento de disparos de arma de fogo em quatro estados do Brasil. Além de registrar dados sobre tiroteios, a organização acompanha mais de 20 indicadores próprios, ampliando a compreensão sobre a violência armada nessas regiões.

Embora ainda exista a necessidade de mais estudos a respeito da GCD, pensando na importância de se estruturar uma definição mais consolidada (Piovesan, 2015, p.9), é possível observar que há perspectivas promissoras sobre uma possível integração ou colaboração entre a produção cidadã de informações e os dados governamentais.

No que diz respeito à elaboração de políticas públicas mais eficientes, os dados são fundamentais. Porém, tornou-se evidente que não apenas os dados governamentais podem ser úteis, principalmente quando a sociedade possui uma gama de iniciativas com considerações metodologicamente estruturadas e que

¹⁸ Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br> Acesso em: 28 jan. 2025.

¹⁹ Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/sobre> Acesso em: 28 jan. 2025.

pautam as necessidades de uma coletividade. Apesar do grande potencial, atualmente não existem muitas experiências dessa colaboração entre GCD e dados governamentais (Piovesan, 2015, p.7). A GCD tem potencialidades e limitações (Piovesan, 2015, p.10) e, portanto, é importante que haja um rigor metodológico substancial para que a credibilidade dos dados produzidos pela sociedade civil seja garantida.

Em sua pesquisa sobre as perspectivas estatísticas da *Citizen-generated data*, Federico Piovesan aponta para os diversos desafios desse tipo de iniciativa, além da já mencionada falta de suporte governamental (2015, p.10). Como a possível limitação no alcance e na representatividade dos dados; fragilidades no rigor metodológico; e a ausência de complementaridade em relação às estatísticas governamentais. Isso significa que determinados indicadores podem ser monitorados exclusivamente por iniciativas de produção cidadã de dados, sem correspondência nos dados oficiais por se tratarem de experiências únicas. Somado a isso, o autor ressalta que não há garantia de continuidade na produção de dados por essas iniciativas, o que pode comprometer sua sustentabilidade a longo prazo.

Sob outra perspectiva, Piovesan evidencia as potencialidades da GCD, que vão desde complementar e fortalecer os dados governamentais até obter insights direto dos cidadãos. Essa possível colaboração entre GCD e órgãos governamentais pode ocorrer por meio de abordagens participativas, com o objetivo de democratizar e qualificar o debate. Piovesan destaca ações com caráter formativo, que abrangem desde workshops até a criação de catálogos de dados colaborativos e a construção de padrões comuns, os quais facilitam, metodologicamente, o cruzamento de informações. São medidas muito interessantes e que poderiam auxiliar na resolução de alguns dos desafios observados anteriormente, principalmente aqueles que mencionam a qualificação dos envolvidos na GCD e o rigor metodológico.

Promover capacitação para apoiar as iniciativas da sociedade civil não influencia apenas na valorização deste trabalho, mas também atua para a legitimação de projetos voltados para o monitoramento de políticas públicas através do levantamento de dados. Nesse sentido, é fundamental destacar que a transparência e o acesso à informação são prioridades para o ativismo de dados, pois permitem a democratização do conhecimento. Quanto mais organizações se apropriam dos dados governamentais, os investigam e os discutem, maior se torna o poder de fiscalização das políticas públicas e a capacidade de denunciar

irregularidades. A produção cidadã de dados prioriza a construção de narrativas que reflitam as histórias vivenciadas pela sociedade e sensibilizem o poder público para a implementação de mudanças efetivas.

Além da colaboração entre o Estado e as organizações da sociedade civil produtoras de dados, é possível envolver comunidades, instituições acadêmicas e outras organizações que, ainda que não produzam dados diretamente, dialogam com a temática investigada. A descentralização das informações expande o debate, facilita o acesso da sociedade ao conhecimento e incentiva sua participação de maneira ativa e ao seu modo. Ainda no contexto da integração de diferentes iniciativas de GCD, é fundamental mencionar um recente esforço que foi inicialmente proposto pelo Data_Labe e pela Casa Fluminense ao organizarem o 1º Seminário de Geração Cidadã de Dados, que fertiliza o terreno para o posterior surgimento de uma rede de organizações dedicadas à promoção da igualdade e dos valores democráticos.

Esse esforço resultou na criação da Rede Geração Cidadã de Dados, que reúne organizações atuantes no Brasil comprometidas com a produção de dados próprios e de interesse público, desenvolvendo atividades, seminários²⁰, oficinas e conteúdos a respeito da GCD. Entre as atividades, destaca-se o Manifesto Geração Cidadã de Dados²¹ (2024), documento onde as organizações definem a GCD como:

[...] Um conjunto de metodologias concebidas ou adaptadas pela sociedade civil para retratar, analisar e avaliar questões de interesse público, valendo-se de dados para a identificação de problemas e/ou potencialidades. Este processo envolve o engajamento da sociedade civil em todas as fases, desde a coleta até a distribuição dos dados, respeitando e recorrendo a conhecimentos, tecnologias e tradições territoriais e populares (p.2).

A partir dessa perspectiva, podem ser destacados alguns critérios fundamentais para o delineamento conceitual da GCD. O principal é o protagonismo da sociedade civil na produção de conhecimento. Além disso, a temática investigada por meio desses dados deve possuir relevância pública. Dessa forma, trata-se de um processo de produção de conhecimento que não apenas emerge da sociedade, mas também reflete sua realidade e integra seus saberes e tecnologias territoriais como elementos centrais.

²⁰ Disponível em: <https://datalabe.org/i-seminario-de-geracao-cidada-de-dados/> Acesso em: 30 jan. 2025.

²¹ Disponível em: <https://datalabe.org/manifesto-rede-gcd/> Acesso em: 30 jan. 2025. Para mais informações: geracaocidadadedados@gmail.com

Os territórios periféricos possuem particularidades que nem sempre são vivenciadas nas áreas centrais das cidades. Desde as dificuldades de acesso a políticas públicas de qualidade até os elevados índices de violência, a periferia enfrenta, historicamente, a invisibilização dessas realidades. Uma das formas de enfrentar esse cenário é disputar a narrativa hegemônica e promover a produção de conhecimento objetivando a construção de alternativas viáveis e o fortalecimento do debate.

Apesar do grande potencial de articulação com os dados governamentais, é inegável que a GCD surge a partir das lacunas percebidas pela sociedade em relação aos dados e informações identificados como oficiais, as quais não representam suas vivências na integralidade. Portanto, é correto afirmar que a produção cidadã de dados está alinhada à formulação de políticas públicas baseadas em evidências, pois busca ampliar as possibilidades reais de coleta de dados, qualificar as informações e incluir indicadores ausentes. A transparência e a participação social são princípios fundamentais no processo de produção de informações e refletem a validação dos conhecimentos produzidos nas periferias.

De acordo com o Manifesto Geração Cidadã de Dados²² (2024), “a GCD busca, justamente, descentralizar a produção de conhecimento sobre questões de interesse público da sociedade brasileira e superar a pretensão de neutralidade científica”. É nesse sentido que a produção cidadã de dados está relacionada, também, a um intercâmbio de conhecimentos e colaborações entre organizações, pois a descentralização do conhecimento é uma demanda coletiva.

3.2 COMO A GCD SE RELACIONA COM OS DADOS DE FEMINICÍDIOS?

De acordo com Catherine D’Ignazio (2024), diretora do Data+Feminism Lab²³, foi a partir da conceituação das diferentes formas de violência contra as mulheres que ativistas feministas mobilizaram esforços para visibilizar esse problema através da publicação de dados e informações. Dessa forma, é frequente que a produção de

²² Disponível em: <https://datalabe.org/manifesto-rede-gcd/> Acesso em: 30 jan. 2025.

²³ Laboratório do Departamento de Estudos Urbanos e Planejamento da Massachusetts Institute of Technology (MIT). Ele tem uma abordagem interseccional e delineada no Feminismo de Dados, em que utiliza métodos computacionais para auxiliar na promoção da justiça de gênero e racial. Disponível em: <https://dataplustfeminism.mit.edu> Acesso em: 30 jan. 2025.

dados relativos às ocorrências de feminicídios se dê num cenário em que os dados governamentais deixam lacunas (D'Ignazio, p.3).

Embora as estatísticas relacionadas ao feminicídio sejam alarmantes, estas muitas vezes são incompletas ou até mal registradas. Os dados governamentais a respeito das violências de gênero são, em grande parte, subnotificados e dificilmente atualizados. Segundo D'Ignazio (2024), esse problema é multifatorial, enfrentando desafios que vão desde a própria definição do termo até a ausência de políticas públicas adequadas. A construção de dados gerados pela sociedade surgiu, então, como uma alternativa para pesquisadoras que consideravam as estatísticas fornecidas pelo Estado insuficientes ou inexistentes.

Ao investigar a espacialidade da produção de dados, D'Ignazio (2024) mobiliza princípios feministas para apresentar a noção de geografia de dados ausentes enquanto uma perspectiva crítica que evidencia como as desigualdades sociais e espaciais influenciam a produção — e a não produção — de informações de interesse público. Entre esses dados, está o fenômeno social do feminicídio. A autora também destaca o crescimento de iniciativas da sociedade civil voltadas à documentação desses casos e à crítica sobre a ausência ou a qualidade dos dados governamentais. Trata-se da utilização da GCD enquanto ferramenta essencial para garantir que as mortes de mulheres em razão do gênero não sejam invisibilizadas ou esquecidas.

De acordo com D'Ignazio (2024, p.3), esses esforços são parte do ativismo de dados:

In contrast with the missingness of official data, many grassroots initiatives have emerged in the past decades with the aim of documenting cases of femicide and memorializing the lives of murdered women and girls. We consider much of this work to be counterdata production, a form of data activism that involves assembling counter-hegemonic case records, along with statistics, narratives, and interpretations of the phenomenon of femicide (D'Ignazio et al., 2022; Milan, 2017).

As diversas experiências de produção de dados pela sociedade civil têm recebido diferentes denominações, especialmente por se tratar de um tema relativamente recente. Neste trabalho, optou-se pelo termo Geração Cidadã de Dados (GCD) — uma tradução do inglês "*Citizen-generated data*" — , pois ele já está presente no discurso de diversas iniciativas do segmento, inclusive no Brasil. Piovesan (2015) utiliza esse termo em seus estudos, enquanto D'Ignazio (2024)

emprega a noção de “*counterdata production*”, destacando-a como uma prática inserida no ativismo de dados.

As instituições governamentais e a mídia têm um alcance espacial específico em termos de presença, infraestrutura e articulação política, pois são constituídos a partir de lógicas desiguais e pré-estabelecidas, que definem quais espaços e corpos são visibilizados, mapeados e registrados — e quais permanecem à margem (D’Ignazio, 2024, p. 4). O caráter de ativismo de dados fica nítido na forma que as feministas encontram para operacionalizar essas iniciativas, bem como na rede de apoio que se estabelece entre as organizações produtoras de dados que frequentemente atuam em parceria.

Conforme D’Ignazio (2024):

Activists make visible the locations and context of violence; they create coalitions to monitor femicide in *los territorios*; they use their databases as sacred sites of memorialization; and they build transnational networks of solidarity and knowledge-sharing. In this sense, we argue that counterdata production about femicide constitutes multiple spaces of resistance, which reframe and resignify everyday forms of gender-related violence, including by navigating and illuminating geographies of missing data (p.4).

A iniciativa “Uma Por Uma”²⁴, do Sistema Jornal do Commercio, foi desenvolvida ao longo de 2018 com o objetivo de contabilizar e documentar os assassinatos de mulheres em Pernambuco por meio de uma série de reportagens. Inicialmente, a proposta focava exclusivamente nos casos de feminicídio; no entanto, seu escopo foi posteriormente ampliado para incluir outras mortes de mulheres que não haviam sido oficialmente classificadas como feminicídio²⁵. Essa ampliação buscou dar conta da complexidade do fenômeno, considerando que um dos principais desafios estava na compreensão das subjetividades envolvidas nessas mortes²⁶ e, conseqüentemente, na conceituação de cada caso como feminicídio.

A partir desse projeto, foi desenvolvido um banco de dados contendo diversos elementos de cada caso, incluindo informações sobre a vítima e o autor do crime, o local da ocorrência e o acompanhamento do processo judicial. Esse levantamento revelou que muitos casos típicos de feminicídio eram registrados como homicídios simples, sem a devida qualificadora do crime. Essa iniciativa permitiu, ainda, que

²⁴ Disponível em: <https://produtos.ne10.uol.com.br/umaporuma/index.php> Acesso em: 30 jan. 2025.

²⁵ Uma Por Uma - projeto multimídia do SJCC sobre o assassinato de mulheres em PE. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/7DX-mRLBVIE?si=bfZgQVLenkTEP7i8> Acesso em: 02 fev. 2025.

²⁶ Especial do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação sobre o Projeto #UmaporUma - Disponível em: <https://youtu.be/PIW6IIObT9Y?si=3KzZ1e3qDZrX6rTr> Acesso em: 02 fev. 2025.

diversos registros, inicialmente mal registrados, fossem retificados²⁷, representando o impacto da Geração Cidadã de Dados (GCD) e as possibilidades que emergem a partir de sua aplicação.

É importante mencionar que, para além da retificação dos casos tipificados erroneamente, o projeto também fomentou um amplo debate sobre o tema. Por meio de uma série de reportagens, a iniciativa não apenas deu visibilidade às vítimas, mas também esclareceu o funcionamento dos feminicídios e discutiu formas de prevenção. Esse tipo de impacto só foi possível porque as iniciativas de produção cidadã de dados priorizam a transparência, ou seja, também são esforços pela democratização do acesso à informação. Experiências como essa estão reformulando as narrativas sobre a violência contra mulheres e lançando luz sobre a geografia de dados ausentes (D'Ignazio, 2024).

A relação do corpo-território em um contexto de feminicídio evidencia que esse crime não se resume apenas ao ato de matar a mulher em questão, mas representa também um perverso esforço em apagar tudo aquilo que aquela mulher representa. A morte de uma mulher, nesse sentido, significa que a imposição do máximo controle possível foi infligida sobre seu corpo. O território, antes em disputa, foi completamente tomado. Nas palavras de D'Ignazio (2024, p.4).

With Massey (2005), we understand space as a product of social relations and practices, mutually “constituted through interactions, from the immensity of the global to the intimately tiny” (p. 9). The spatial dynamics of femicide can be read through the Latin-American Indigenous and decolonial feminist concept of *cuerpo-territorio* [body-territory] that speaks to “the inseparable ontological relationship between body and territory” (Zaragocin and Caretta, 2021: 1504, see also Cruz-Hernández, 2016). As Segato (2004) expresses, “feminized body” also means “territory”: femicide is a mark on the feminized *cuerpo-territorio* and a mark of territorial control (p. 12). But *cuerpo-territorio* is “not only a site of violence and dispossession but also a functional and symbolic space where life, care, and meaning are (re)produced” (Glockner et al., 2024: 7). In this sense, activist data practices can be ways to inhabit, make visible, and care for *cuerpo-territorios* affected by femicide.

Para além da concepção geográfica de dados ausentes, o termo latino-americano de corpo-território contribui para a compreensão das particularidades do feminicídio, que variam de acordo com o território em que ocorrem, as disputas preexistentes na localidade e a interseccionalidade dos fatores que compõem esse contexto. Um exemplo dessa complexa relação são os casos de

²⁷ Especial do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação sobre o Projeto #UmaporUma - Disponível em: <https://youtu.be/PIW6IIObT9Y?si=3KzZ1e3qDZrX6rTr> Acesso em: 02 fev. 2025.

mulheres indígenas, que, além de violadas, são assassinadas no bojo da luta por seus territórios e pela resistência em preservar sua cultura e identidade étnica.

Em suas pesquisas, D'Ignazio (2024) destaca relatos de feministas ativistas de dados que revelam como as mulheres indígenas em contextos urbanos, além de serem vítimas de feminicídio, têm sua etnia apagada dos registros governamentais, o que compromete a precisão das estatísticas, reforça a invisibilização histórica dessas mulheres e dificulta a formulação de políticas públicas específicas para a proteção de grupos racializados e marginalizados. Para as iniciativas de GCD, essas são informações imprescindíveis para o aprimoramento da análise dos casos e, conseqüentemente, uma compreensão mais ampla das dinâmicas estruturais que sustentam o feminicídio.

3.3 CONTRIBUIÇÕES DAS DIFERENTES EXPERIÊNCIAS DA GCD

A GCD pode ser usada para evidenciar desigualdades, além de realizar o monitoramento de políticas públicas, denunciar violências e munir comunidades marginalizadas de informações qualificadas para o fortalecimento da justiça social, transparência de dados e accountability. Trata-se de uma combinação da tecnologia de ciências de dados com o ativismo, aliadas às pesquisas sociais.

Conforme D'Ignazio (2020):

The starting point for data feminism is something that goes mostly unacknowledged in data science: power is not distributed equally in the world. Those who wield power are disproportionately elite, straight, white, able-bodied, cisgender men from the Global North. The work of data feminism is first to tune into how standard practices in data science serve to reinforce these existing inequalities and second to use data science to challenge and change the distribution of power. Underlying data feminism is a belief in and commitment to co-liberation: the idea that oppressive systems of power harm all of us, that they undermine the quality and validity of our work, and that they hinder us from creating true and lasting social impact with data science (p.8).

O que D'Ignazio nos mostra é que a forma como os dados são produzidos pode, muitas vezes, perpetuar as lógicas desiguais de poder. O feminismo de dados, termo cunhado pela autora, propõe uma abordagem crítica e transformadora, que busca redistribuir o poder por meio de uma ciência de dados mais inclusiva e comprometida com a justiça social. O ativismo de dados permite que, especialmente em territórios periféricos, as narrativas sejam disputadas — algo muito valioso, considerando que a produção de informação a respeito da periferia pode não refletir

sua complexidade, ou ser significativamente precária. Assim, a produção de políticas públicas eficientes para a periferia passa por mais obstáculos do que o convencional, sendo a GCD uma alternativa potente, com uma abordagem mais capilarizada e sensível às especificidades desses territórios e promovendo maior precisão na identificação de demandas.

Conforme D'Ignazio (2024):

In *Seeing Like a State*, Scott (1998) classically claimed that the state uses data and mapping tools to render populations and territories legible and governable. However, the state does not see nor value all spaces and populations equally. There are important phenomena that states ignore or fail to care for, particularly in relation to minoritized groups (p.5-6).

Portanto, pode-se afirmar que a produção cidadã de dados torna possível a identificação de negligências estatais, seja por meio do abandono, da inação ou até mesmo do preconceito em relação a determinadas pautas de interesse público que não recebem a devida atenção (D'Ignazio, 2024, p.16). Um exemplo são os transfeminicídios, que, no Estado de Pernambuco, sequer são devidamente registrados sob essa tipificação pelos órgãos governamentais. Assim, iniciativas da sociedade civil tornam-se essenciais para documentar esses casos corretamente, garantindo a produção de dados mais precisos e permitindo análises que evidenciem a real dimensão do problema.

Embora este trabalho tenha como foco a Geração Cidadã de Dados voltada à produção de informações sobre feminicídio, é importante ressaltar que essas iniciativas possuem um campo de atuação amplo e diverso. Desde a contabilização de alagamentos e o monitoramento de obras públicas paralisadas ou abandonadas até o registro de aparelhos públicos deteriorados e a coleta de denúncias sobre irregularidades na prestação de serviços estatais, a GCD se mostra uma ferramenta poderosa para suprir lacunas na produção de dados. Além disso, sua aplicação pode ser especialmente relevante em contextos de subnotificação, como nas zonas rurais, onde os casos de feminicídio tendem a ser menos documentados do que nos centros urbanos. O mesmo ocorre em territórios periféricos urbanos e indígenas, que frequentemente não recebem a devida atenção do Estado.

A Geração Cidadã de Dados compõe o escopo de estratégias no combate a desigualdade na produção e circulação de informações sobre feminicídio, ou sobre qualquer outro fenômeno de interesse da sociedade. Através de múltiplas abordagens, essas iniciativas ampliam a perspectiva e o alcance da coleta de dados,

proporcionando maior profundidade e capilaridade nas comunidades, uma vez que são desenvolvidas pela própria população. Essa característica torna a GCD uma ferramenta essencial na qualificação dos dados governamentais, permitindo que lacunas sejam preenchidas e inconsistências corrigidas. Além disso, fortalece a participação social, possibilitando que a sociedade civil se veja representada e plenamente ouvida pelo Estado.

Nas palavras de D'Ignazio (2024):

Yet, activists' strategies are not only about making geographies of missing data visible, nor only about producing more accurate, spatially even statistics. They also include emplacing, or the careful collection and analysis of geographic information at the scale of the individual case of femicide. This permits activists to more deeply examine power—to understand context, establish links between bodies and territories, and to infer whether a particular event constitutes a femicide (p16).

O esforço em recuperar e analisar, caso a caso, considerando suas particularidades e buscando referências que possam explicar e classificar corretamente os diferentes tipos de feminicídio, por exemplo, evidencia o potencial da GCD para dialogar com os avanços acadêmicos e se manter atualizada diante das novas perspectivas e abordagens que os estudos trazem sobre o fenômeno.

Um dos efeitos dessa constante atenção ao fenômeno e à produção de conhecimento sobre ele pode ser observado na experiência do #UmaPorUma, anteriormente mencionada. Essa iniciativa possibilitou a retificação de casos de feminicídio que haviam sido erroneamente classificados como homicídio, um avanço viabilizado pela análise detalhada, caso a caso, realizada por pessoas comprometidas não apenas com o registro das ocorrências, mas também a uma compreensão aprofundada do fenômeno.

A participação da sociedade civil na realização de iniciativas de controle social demonstra como as temáticas abordadas pela GCD representam uma demanda política coletiva, seja pela transparência de dados ou pelo acompanhamento de políticas públicas a partir de indicadores, governamentais ou alternativos, que preenchem lacunas existentes. A coletivização desse trabalho não apenas influencia aqueles que o executam e aqueles que têm contato com seus resultados, mas também reforça que, para além de dados, pesquisa e transparência, trata-se de vidas marcadas pela violência.

Em sua pesquisa, D'Ignazio (2024, p.17) aponta também para o afeto que envolve esse trabalho:

In these ways, activist strategies with femicide data are affective, narrative, and dialogical. They resonate with the data feminism principle to elevate emotion and embodiment— using data to connect to bodies, to beings and to lived experiences. While activist databases are aggregations, they are not about rendering populations and territories legible for management by the state (as Scott articulates in *Seeing like a State*). Rather, the point of aggregating cases is narrative and affective—placing cases together in the rows of the spreadsheet or database links each individual case to the others and frames them, names them, collectively, as part of the structural and insurgent concept of femicide. Like a member of the Grupo Guatemalteco de Mujeres stated “It’s not about having data just to have it. It’s about putting it into action in such a way that it can generate a response.”

O importante trabalho dos ativistas de dados em conectar caso a caso, considerando a complexidade do fenômeno do feminicídio, também se configura como uma forma de cuidado — tanto com as vítimas que não estão mais presentes quanto com seus familiares, que carregam marcas profundas da violência em suas vidas. Não se trata apenas de “ter os dados por ter”, pois, se assim fosse, os registros governamentais já seriam suficientes. O verdadeiro propósito se encontra na transformação dos dados em ações concretas e, por meio dessas ações, obter as respostas necessárias para que esses números parem de crescer. Essa é a contribuição de uma experiência coletiva e comprometida com a justiça e a mudança social.

4 ESTUDO DO CASO GAJOP COM A GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS

4.1 GAJOP: HISTÓRIA, ATUAÇÃO E SURGIMENTO DO BANCO DE DADOS

Neste capítulo pretende-se discutir o caso do GAJOP com a Geração Cidadã de Dados, com foco especial nos feminicídios. O objetivo é desenvolver uma análise detalhada com base na leitura de documentos, do site oficial da organização, e em entrevistas realizadas com os atores-chave na execução do banco de dados para entender as contribuições que os contra-dados oferecem com relação aos dados governamentais.

As entrevistas foram realizadas presencialmente na sede do GAJOP, nos dias 29 de janeiro e 13 de fevereiro de 2025. A primeira entrevista foi feita com Edna Jatobá, coordenadora da organização e responsável pelo banco de dados, a segunda entrevista foi com Itamar Miguel, primeira pessoa contratada para trabalhar no banco, ainda na primeira experiência, na década de 90. Os entrevistados foram escolhidos por serem centrais na história do banco de dados e por contribuírem com perspectivas de épocas distintas, permitindo um comparativo entre as metodologias da primeira experiência e da mais recente, em que pude contribuir como estagiária por dois anos (julho de 2022 a junho de 2024). Não foi possível entrevistar outras pessoas envolvidas no projeto pois não havia tempo hábil, além do fato de que não estavam mais integrando a organização.

Fundado por um grupo de advogados, o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) iniciou suas atividades em Recife no ano de 1981 e, a princípio, a organização atuava especificamente com direito à moradia. Na época, não havia outras entidades dedicadas especificamente ao direito à segurança, o que levou o GAJOP a passar por uma reformulação para alinhar sua atuação à temática da justiça e da segurança. Nesse sentido, a organização passou a articular o Movimento Nacional de Direitos Humanos²⁸ em Pernambuco.

As áreas prioritárias de atuação do Gabinete incluem o acesso à justiça, o monitoramento da Política de Segurança Pública e sistema de justiça criminal, a educação em direitos humanos, a defesa dos direitos da infância e juventude, bem como a proteção jurídico-social, com destaque para casos emblemáticos de graves

²⁸ Disponível em:

<https://www.fundobrasil.org.br/projeto/gabinete-de-assessoria-juridica-as-organizacoes-populares-gajo-p-pernambuco/> Acesso em: 14 fev. 2025.

violações de Direitos Humanos²⁹. No âmbito da proteção jurídico-social, a organização promove intervenções jurídicas, administrativas e legislativas. Quanto aos casos emblemáticos, a entidade utiliza um critério definidor, considerando aqueles que possuem repercussão social, com significativa gravidade da violação na vida daquele sujeito e potencial mobilizador no que se refere à prevenção de novas ocorrências semelhantes³⁰.

Enquanto uma instituição de direitos humanos, o GAJOP adota a estratégia de Advocacy³¹ para incidir politicamente, de modo a promover mudanças políticas, sociais e institucionais. Além disso, a organização atua em diversos espaços de participação, como conselhos, comitês, campanhas e instâncias legislativas³². A promoção da educação em direitos humanos representa uma frente essencial de atuação da entidade, sendo promovida por meio da produção e difusão de conteúdos como artigos, livros, vídeos, seminários, oficinas e formações, além da realização de incidências em espaços variados, incluindo comunidades e instituições parceiras, ampliando o alcance e impacto das informações³³.

O GAJOP é reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) com Status Consultivo Especial no Conselho Econômico e Social (ECOSOC), permitindo que a mesma contribua para os trabalhos da ONU³⁴. A organização tem como missão institucional³⁵:

Defender e promover os Direitos Humanos, com foco no Acesso à Justiça e Segurança, em especial, dos segmentos socialmente vulneráveis, através da Educação em Direitos Humanos, do Controle Social e do Monitoramento de Políticas Públicas, visando à construção de uma sociedade digna, justa e democrática.

De acordo com a cientista social Edna Jatobá, da coordenação executiva do GAJOP e membra da mesa diretora do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, a organização também “instituiu a política pública de proteção a testemunha e vítimas no Brasil a partir do PROVITA. Executou pela primeira vez e por 20 anos”.

²⁹ Disponível em: <https://gajop.org/areas-prioritarias-de-atuacao/> Acesso em: 14 fev. 2025.

³⁰ Disponível em: <https://gajop.org/areas-prioritarias-de-atuacao/> Acesso em: 14 fev. 2025.

³¹ O advocacy é uma estratégia de mobilização social para promoção de mudanças sociais, garantindo a proteção dos direitos humanos e a ampliação da cidadania. Ao envolver-se em processos políticos e sociais, os indivíduos influenciam decisões e defendem propostas voltadas à justiça social, inclusão e equidade, assegurando que as políticas públicas atendam às necessidades da população e respeitem os direitos fundamentais.

³² Disponível em: <https://gajop.org/areas-prioritarias-de-atuacao/> Acesso em: 14 fev. 2025.

³³ Disponível em: <https://gajop.org/areas-prioritarias-de-atuacao/> Acesso em: 14 fev. 2025.

³⁴ Disponível em: <https://gajop.org/sobre-o-gajop/> Acesso em: 14 fev. 2025.

³⁵ Disponível em: <https://gajop.org/sobre-o-gajop/> Acesso em: 14 fev. 2025.

Ainda de acordo com Edna Jatobá, foi informado que o Banco de Dados de notícias sobre violência letal em Pernambuco não é uma iniciativa recente, com seu surgimento remontando à década de 1990, no âmbito de um projeto do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). Naquele período, antes da existência de ferramentas avançadas para a coleta de dados, o GAJOP já executava o monitoramento dos homicídios no estado por meio da análise de recortes de jornais em circulação (Jatobá, 2025). Edna também explica durante a entrevista³⁶ que a experiência mais recente do banco foi um resgate desta anterior:

“Então, se hoje, em algum momento, a gente recuperou a experiência do banco de dados e acessa sites, notícias na imprensa a partir da internet, para construir esse banco de dados, lá atrás, na década de 90, isso era feito a partir de recortes de jornal. O GAJOP tinha assinatura dos principais veículos de comunicação de imprensa, dos jornais de grande circulação que, na década de 90 em Pernambuco, eram apenas dois: Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio. A Folha de Pernambuco surge, eu acho, no final da década de 90.”

Os recortes dos casos de homicídios em Pernambuco eram armazenados em pastas classificadoras, organizadas em páginas plásticas numeradas por mês e por ano. Para realização deste trabalho, o GAJOP escalava um funcionário especificamente para o Banco de Dados, Itamar Miguel, que segue atuando na instituição, mas no setor financeiro. Conforme Edna Jatobá explica, esse processo representava “um embrião analógico de um banco de dados digital, que a gente [o GAJOP] fez uma versão há pouco tempo”. Na década de 90, não havia transparência em relação aos dados sobre homicídios ocorridos em Pernambuco, foi apenas a partir dos anos 2000 e, em especial, a partir de 2007, que o estado de Pernambuco apresentou melhorias na transparência impulsionadas pelo Pacto pela Vida e pela estruturação da Gerência de Análise Criminal e Estatística (GGACE) (Jatobá, 2025).

A cientista social relembra que, antes disso, as informações sobre violência encontravam-se atreladas ao campo da saúde através do Sistema de Informação da Mortalidade (SIM), do DataSus. Ainda de acordo com Edna, sob a perspectiva social, os dados disponíveis eram insuficientes para uma compreensão aprofundada do fenômeno da criminalidade, pois não forneciam explicações para as ocorrências. Dessa forma, para que fosse possível capturar o contexto das mortes, o GAJOP optou por recorrer às notícias veiculadas nos jornais.

³⁶ A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice A desta monografia.

De acordo com Catherine D'Ignazio (2024, p.13), em casos de feminicídio, a importância de se observar os cenários repousa no fato de que os locais dos corpos e das mortes informam sobre o contexto de cada caso e, dessa forma, os tipos de feminicídio podem ser identificados, uma vez que seus elementos constitutivos ficam evidenciados. Essa perspectiva de D'Ignazio dialoga com o apontamento de Edna Jatobá sobre o contexto das mortes para compreensão do fenômeno da criminalidade.

Nas palavras de D'Ignazio (2024, p.9):

Because states fail to produce and publish comprehensive official information about femicide, activists often turn to the media. The vast majority of activists we interviewed rely on news articles as primary sources for identifying cases of femicide, verifying case details, and recording cases in spreadsheets or databases. Triangulating official sources of information with media reports has enabled activists to demonstrate the systematic under-reporting of femicide by the state—notably in Puerto Rico, Guatemala, Mexico and Brazil.

Conforme foi apontado por D'Ignazio (2024, p.9), diante da ausência ou má qualidade dos dados governamentais sobre feminicídio, é comum que as ativistas optem por procurar na mídia o que não consta nos dados. Esse aspecto também se manifesta na experiência do GAJOP, que recorre às mídias digitais e radiofônicas como fonte de informação para seus registros. Na época da primeira iniciativa do Banco de Dados, os jornais impressos eram a principal referência para esse monitoramento.

4.2 O BANCO DE DADOS DE NOTÍCIAS DE VIOLÊNCIA LETAL EM PERNAMBUCO

De acordo com Edna Jatobá, desde a implementação do Pacto Pela Vida em 2007, os dados governamentais eram disponibilizados publicamente e atualizados diariamente. Entretanto, com publicação da Portaria GAB/SDS nº 602, de 14 de fevereiro de 2017³⁷, as diretrizes referentes ao registro e divulgação de dados estatísticos criminais em Pernambuco foram alteradas, resultando na suspensão da divulgação diária de informações detalhadas sobre Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs). Além disso, a portaria orientou os profissionais de segurança a

³⁷ Disponível em:

https://www.sds.pe.gov.br/images/media/arquivos/ATOS_NORMATIVOS/PORTARIA-PUBLICAÇÃO-D E-DADOS-ESTATÍSTICOS-GAB-SDS-Nº-602-2017.pdf Acesso em: 28 jan. 2025.

não concederem entrevistas à imprensa, restringindo o acesso a informações específicas sobre a violência no estado.

Como alternativa, o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), instituiu a divulgação de um boletim mensal com o número total de mortes. Anteriormente, a sociedade podia acessar dados detalhados, como nomes das vítimas, idade, sexo, cor da pele e local do crime. Atualmente, essas informações não são mais disponibilizadas individualmente, sendo apresentadas de forma agregada, sem acesso aos microdados. Os dados de cada mês são publicados de maneira preliminar até o 5º dia do mês subsequente e consolidados até o 15º dia do mês subsequente. Esses dados podem ser acessados em planilhas, documentos em PDF e por meio de painéis interativos³⁸. Ainda assim, Edna Jatobá explica que essa forma de publicar os dados “perdeu muito com relação ao modelo que era apresentado em 2007” (Jatobá, 2025), com uma significativa redução na transparência e no acesso a informações essenciais para o acompanhamento da segurança pública no estado³⁹.

O Banco de Dados de notícias sobre violência letal em Pernambuco surgiu em resposta às demandas da sociedade civil e reflete uma prática comum no ativismo desse campo, conforme aponta D'Ignazio (2024, p. 9): a utilização de artigos jornalísticos como fontes primárias para identificar casos de feminicídio e contextualizar cada ocorrência. No entanto, a experiência do GAJOP não se limita apenas ao feminicídio, abrangendo todas as formas de violência letal. Edna Jatobá (2025) destaca que “quando teve essa remodelação, as informações ficaram mais restritas e a gente avaliou que precisava fazer esse controle”.

D'Ignazio (2024, p.9) também reforça que, no âmbito do ativismo de dados, é comum a prática de triangulação entre os dados disponibilizados pelas fontes governamentais e os relatos midiáticos, o que evidencia casos de subnotificação e qualifica os tipos de feminicídios por meio da investigação do contexto de cada crime.

Nas palavras de de D'Ignazio (2024, p.9):

Yet, activists have a fraught relationship with news media coverage of femicide, which they consistently characterized negatively as “sensational”, “victim-blaming”, “stigmatizing”, “transphobic”, “misogynist”, “racist”, and

³⁸ Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas> Acesso em: 28 jan. 2025.

³⁹ Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/ronda-jc/2017/12/28/2017-em-pernambuco-violencia-subiu-e-transparencia-sumiu> Acesso em: 28 jan. 2025.

“trauma porn.” Many described how the media amplifies state biases through relying on law enforcement as an authoritative source of information. One example is the state’s misgendering of trans women in death which leads to what one activist framed as a “double murder”: the person’s lived identity is murdered again in the media coverage of the event. Activists also described how news articles are not a comprehensive antidote to the state’s missing data.

A autora ainda aponta a relação controversa que as ativistas mantêm com a forma como a mídia cobre casos de feminicídios e de violência contra a população LGBTQIAPN+, ressaltando especialmente os casos em que as matérias culpabilizam as vítimas, além de reproduzirem racismo, estigmas, misoginia e transfobia (2024, p.9).

Jatobá (2025) também relembra a experiência do PE Bodycount, anterior ao Pacto Pela Vida (PPV), e considera que essa iniciativa foi um dos fatores que impulsionaram a inclusão da disponibilização diária dos dados no PPV. O PE Bodycount foi uma iniciativa de um grupo de jornalistas que, no início dos anos 2000, se uniram para construir uma plataforma de contagem de homicídios. Segundo Edna, trata-se de uma ação da sociedade civil que surgiu em resposta à ausência ou à divergência nos dados fornecidos pelo governo, resultando na criação dessa ferramenta.

Além do site que disponibilizava a contagem dos casos em tempo real, foi instalado um contador de homicídios, posicionado estrategicamente em ruas movimentadas, funcionando de maneira similar a um impostômetro. O PE Bodycount esteve em funcionamento por mais de três anos, contabilizando mais de 14 mil mortes e, embora tenha alcançado êxito na promoção da transparência dos dados, a iniciativa precisou ser encerrada devido à falta de recursos⁴⁰. Contudo, como lembrou Edna, foi somente após a implementação desse contador que o governo passou a divulgar, de fato, os dados sobre homicídios em 2007.

Essa experiência é mais uma evidência de que a GCD possui diversas potencialidades, que vão desde os impactos diretos das iniciativas na produção de conhecimento até a capacidade de exercer pressão e mobilização para a implementação de políticas públicas voltadas para o segmento em questão. Nas palavras de Edna Jatobá (2025), em entrevista para a realização desta pesquisa:

⁴⁰ Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/09/09/referencia-desde-2007-contador-de-homicidios-de-pe-e-desativado-por-falta-de-recursos.htm> Acesso em: 28 jan. 2025.

A história do banco de dados do GAJOP é bem antiga e é uma fonte de inspiração para as experiências que aparecem posteriormente, seja quando a gente quer mapear violência letal, seja quando a gente quer mapear o fenômeno da violência como um todo, seja quando a gente quer fazer valer mesmo o nosso papel como centro de defesa e também entender como é que isso funciona do ponto de vista do contexto da criança e do adolescente.

Fica evidente que, da perspectiva sociológica, a amplitude das fontes e das possibilidades de investigação permitiam o acesso não apenas às informações relacionadas ao local do crime, mas também a uma coleção de dados variados que, nas palavras de Edna, “possibilitaram entender o trajeto da violência letal em Pernambuco” (2025).

Iniciado na década de 1990, o Banco de Dados do GAJOP — que na época fazia parte de um projeto do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), contou com a participação de Itamar Miguel, funcionário contratado para atuar no estado de Pernambuco (entrevistado presencialmente em 13 fev. 2025). O projeto do MNDH era nacionalmente integralizado, ou seja, cada estado tinha seu banco e os dados eram enviados mensalmente para a central do movimento em Brasília, onde eram agrupados em um grande banco de dados nacional, conforme relato de Itamar Miguel.

Nesta primeira experiência do banco de dados, as informações eram totalmente extraídas de jornais impressos porque não havia outra fonte viável na época. Itamar também aponta para uma defasagem significativa: para cada três homicídios ocorridos, apenas um era possível de ser registrado com base nas publicações da mídia, especialmente quando os casos aconteciam no interior do estado, onde a cobertura jornalística era mais esparsa. Assim, fica evidente que havia uma limitação na cobertura midiática dos casos, o que representava uma dificuldade também para a própria organização na execução do banco de dados.

É importante observar que, mesmo com os desafios próprios da prática de GCD, ao ser produzido um banco com tantas possibilidades de investigação, as entidades responsáveis por hospedar o banco do projeto MNDH “poderiam utilizar esses dados para contestar a violência dos estados de cada uma”, conforme apontado por Itamar⁴¹. Ele também contextualiza que, na época, a Secretaria de Defesa Social (SDS) era conhecida como a antiga Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE), que, nesse período, não possuía um banco de dados

⁴¹ A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice B desta monografia.

capaz de contrapor os questionamentos da sociedade civil sobre a violência. O entrevistado relembra ainda que, posteriormente, algumas pessoas da SDS se interessaram em compreender o funcionamento do banco de dados da instituição.

Embora a prática de recortar matérias jornalísticas sobre violência letal e, caso a caso, construir um banco de dados possa ser considerada artesanal nos dias atuais, é inegável que, à época, a sociedade necessitava que esse trabalho fosse realizado — e ela mesma assumiu essa tarefa, realizando-a de maneira contínua e se aprimorando ao longo do tempo. As informações levantadas e os impactos alcançados pelas diversas experiências da GCD são evidentes também no caso do GAJOP.

Itamar Miguel (2025) aponta, por exemplo, que, a partir da experiência do banco de dados, foi possível identificar os chamados "pontos de desova" — locais onde os corpos eram deixados, e que nem sempre correspondiam ao local de ocorrência do crime. Essas informações são de extrema importância, pois, ao compreendermos que existem locais tidos como muito violentos, podemos perceber que há particularidades em cada contexto que qualificam essas informações, sendo possível questionar se, de fato, esses locais são violentos ou se, em certa medida, sofrem com a ausência de atuação do Estado.

Nas experiências GCD, é comum a utilização de práticas manuais de coleta de dados, como mencionado anteriormente, o que pode representar uma dificuldade quando considerado o tempo de trabalho e os recursos limitados das organizações. Por outro lado, a minúcia dessa prática também revela um cuidado e uma atenção que a própria sociedade demonstra ter em relação ao que lhe afeta diretamente. É importante ressaltar, entretanto, que, apesar das limitações, a inovação e a utilização de tecnologias alternativas se fazem presentes em todo o processo, evidenciando um esforço contínuo e um compromisso com a evolução dessa prática.

Na década de 90, durante a primeira experiência, o Banco de Dados passou por diversos momentos de formação e modernização, como quando adotaram o uso de um antigo software denominado DOS (Miguel, 2025). Para aprender a utilizar a nova interface, foi necessário viajar até a sede do MNDH, em Brasília. Itamar Miguel (2025) também destaca que o GAJOP recebia visitas de estudantes que realizavam pesquisas acadêmicas e consultavam os dados para escrever suas monografias, e muitas dessas visitas partiam de investigações que com recortes específicos, como, por exemplo, por bairro, ou focando em vítimas letais LGBTQIAPN+, mulheres

negras, entre outros grupos. Esses são indicadores fundamentais que, até hoje, ainda não constam no painel estatístico da SDS. A primeira experiência do Banco de Dados também dispunha de publicações anuais nas Revistas do MNDH, nas quais eram apresentados os dados nacionais, usados pelas organizações para pressionar o poder público por políticas de segurança mais eficazes.

Embora houvesse um rigor e uma preocupação para garantir que os dados correspondessem à realidade, o Banco de Dados nunca se apresentou como um projeto com critérios científicos. Apesar disso, a instituição publicou em seu portal uma nota metodológica do Banco de Notícias⁴², na qual são detalhadas cada uma das categorias analíticas presentes no banco. Segundo Edna Jatobá (2025), inicialmente foram observados todos os tipos de crimes apresentados no banco de dados da SDS, porém, após a inserção desses dados, a organização notou a insuficiência destas categorias. A partir desse momento, passaram a ser analisados outros tipos de crimes, não como tipificações penais, mas como categorias analíticas e sociológicas, tais como as mortes em decorrência de atividade policial, mortes praticadas por policiais fora de serviço, mortes no sistema socioeducativo, transfeminicídio, entre outras.

Segundo a coordenadora do GAJOP, a busca ativa pelos casos iniciava-se a partir do total de mortes violentas intencionais disponibilizado pela SDS. A equipe, então, organizava-se para localizar notícias sobre esses crimes, seja na imprensa escrita ou em rádios com a meta de identificar, no mínimo, 70% desses casos — e, caso fossem encontradas outras informações no painel da SDS, elas também eram cruzadas. Se na primeira experiência do Banco de Dados, o trabalho partia do recorte das matérias jornalísticas até a separação e a digitação dos casos, a experiência mais recente ocorreu em um contexto em que a mídia já estava presente em formato digital. Os recortes não eram mais necessários, mas o caráter manual do processo permaneceu.

4.3 O FEMINICÍDIO NO BANCO DE DADOS DO GAJOP

No que se refere aos tipos de feminicídios, Edna Jatobá recorda que foram realizados muitos estudos, inclusive consultas em documentos internacionais, dos

⁴² Disponível em: <https://gajop.org/publicacoes/banco-de-noticias-sobre-a-violencia-letal-em-pernambuco-gajop/> Acesso em: 28 jan. 2025.

principais referenciais adotados foi o *Modelo de Protocolo Latino-americano de Investigação das Mortes violentas de Mulheres Por Razões de Gênero*, realizado pela ONU Mulheres⁴³. Esse modelo apresenta diferentes tipologias de feminicídios⁴⁴, entre elas, destaca-se o feminicídio por conexão. Ainda são abordados os casos de transfeminicídios, referidos no documento como feminicídios transfóbicos — nesse mesmo sentido, há os feminicídios lesbofóbicos, entre outros. Vale ressaltar que o Modelo reconhece que outras formas de mortes violentas de mulheres também podem ocorrer por motivações de gênero, o que reforça a importância da constante investigação sobre esse fenômeno.

De acordo com Edna Jatobá (2025), a ampliação do conceito de feminicídio é fundamental para evidenciar esses casos, caracterizá-los adequadamente e, assim, viabilizar a formulação de estratégias eficazes de enfrentamento e prevenção. A análise das notícias permite identificar elementos que configuram um feminicídio, como a relação da vítima com autor, o contexto do caso, entre outros apontados nas diretrizes do Modelo Latino-Americano — ainda que a notícia não mencione explicitamente o termo "feminicídio", determinados indícios, como requintes de crueldade, desfiguração do rosto da vítima, cárcere privado, entre outros, podem apontar para tipos específicos dessa forma de violência (Jatobá, 2025). A investigação minuciosa das mortes femininas é essencial, uma vez que o fenômeno do feminicídio não se manifesta de forma homogênea. Sua execução pode variar de acordo com os recursos disponíveis para o autor do crime, além das distintas expressões de violência motivadas pela criatividade misógina.

Em entrevista, Edna Jatobá (2025) ainda explica que essa metodologia de registro difere daquela adotada na produção dos dados governamentais:

A gente sabe que o Estado não faz dessa maneira e a nossa intenção, como sociedade civil, era empurrar o Estado para fazer da melhor maneira possível. Porque a gente entende que quanto mais o fenômeno é conhecido, investigado, tratado em suas diversas nuances, mais condições o agente tomador de decisão vai ter de encontrar soluções e complementar políticas públicas, ou criar políticas públicas para dar conta daquele fenômeno.

Embora o banco de dados do GAJOP apresentasse diferenças significativas na forma de registrar os casos, sua cobertura era ampla, e a amostra de

⁴³ Disponível em:

https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf

Acesso em: 28 jan. 2025.

⁴⁴ Disponível em anexo A.

ocorrências, representativa. No entanto, uma amostra, por mais alta que seja, não pode representar de fato a totalidade de um universo, embora, neste caso, evidencie a importância e a qualidade do trabalho realizado pela organização.

Nas palavras de Edna Jatobá (2025):

Começamos a ver que, quando se fazia algum aprofundamento naquela amostra, o que acontecia com a nossa amostra era o comportamento do universo, daqueles números. Então, por exemplo, se a gente viu que 80% do nosso banco, das pessoas foram mortas por arma de fogo, quando a gente ia para os dados da SDS, a gente via que 80% eram mortas por arma de fogo. Então, a nossa amostra era muito, bastante significativa. Essa era uma potencialidade, porque a gente tinha muita atenção e muito critério no que a gente fazia. A gente criava uma sistemática de revisão que talvez durasse mais tempo do que a própria curadoria dos dados. E isso também é uma fortaleza, a gente saber que tá entregando um dado de qualidade pras pessoas, com vários filtros de revisão.

Embora a qualidade das informações produzidas fosse evidente, todo o processo, especialmente a etapa de revisão, demandava um volume significativo de recursos, incluindo tempo de trabalho, qualificação e equipe. Frequentemente, integrantes de outras áreas do GAJOP uniam-se para realizar essa revisão de forma coletiva (Jatobá, 2025). No entanto, a insuficiência de recursos para manter o banco de dados atendendo a todos os critérios de qualidade necessários impossibilitou a continuidade da iniciativa. Assim como outras experiências de geração cidadã de dados anteriormente mencionadas, esta também findou pela escassez de recursos.

4.4 CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS DO BANCO DE DADOS DO GAJOP

Embora tenha surgido inicialmente na década de 90, a experiência mais recente do Banco de Dados do GAJOP também se inspirou em outras organizações que trabalhavam com GCD e já atuavam nesse novo cenário digital, com domínio das novas fontes de informações disponíveis na internet.

Desse modo, a experiência mais recente também parte de adaptações a metodologias de instituições como a Rede de Observatórios de Segurança⁴⁵ que, de acordo com Edna Jatobá (2025), tinha semelhanças a do Instituto Fogo Cruzado⁴⁶, embora esta última se concentrasse no recorte específico da violência armada na Região Metropolitana. Nesse sentido, Edna (2025) explica que, para o Banco de Dados de Notícias Sobre Violência Letal do GAJOP, era interessante investigar a

⁴⁵ Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/observatorios/pernambuco/> Acesso em: 28 jan. 2025.

⁴⁶ Disponível em: <https://fogocruzado.org.br> Acesso em: 28 jan. 2025.

violência letal em sua totalidade, incluindo todas as possíveis armas empregadas nos crimes e considerando todo o estado de Pernambuco. Assim, as organizações possuíam seus recortes específicos e metodologias próprias, mas havia um intercâmbio contínuo de informações e conhecimentos entre elas, fortalecendo-as mutuamente enquanto parceiras.

A Geração Cidadã de Dados permite uma ampla gama de possibilidades para a produção de conhecimento, mesmo em torno de um mesmo tema, como a segurança pública, e um mesmo foco, como os crimes contra a vida. Cada iniciativa, com suas particularidades metodológicas, contribui a seu modo para o enriquecimento das informações relacionadas a esse tópico. Trata-se de uma forma de observar um mesmo cenário sob diferentes perspectivas.

Outra contribuição relevante do Banco de Dados do GAJOP foi a possibilidade de mapear e observar onde e como ocorriam os feminicídios no estado. Ao investigar essas circunstâncias, Edna Jatobá (2025) destacou algumas descobertas sobre o fenômeno, como o fato de que as mulheres morrem mais frequentemente dentro de casa do que os homens, e que as vítimas de feminicídio têm uma probabilidade maior de serem mortas em suas residências, em comparação com mulheres vítimas de outras formas de violência letal.

Também foi possível observar que quase 20% das pessoas mapeadas foram mortas dentro de suas casas, o que, segundo Edna (2025), sugere que, por se tratar de mortes direcionadas, é grande a probabilidade de que as vítimas tenham sofrido ameaças prévias. Esse dado nos leva a refletir sobre as possíveis formas de atuação da polícia nesse cenário. Embora essas informações não constem nos dados disponibilizados pela SDS, elas são essenciais para a construção de políticas públicas mais assertivas, uma vez que complementam os dados existentes sobre o tema.

Embora o tempo tenha favorecido a prática metodológica do Banco de Dados, alguns elementos permaneceram. Por exemplo, se inicialmente os dados eram publicados nas revistas do MNDH, posteriormente passaram a ser apresentados no site do GAJOP e em eventos, como o “Seminário – Segurança Pública, Democracia

e Cidadania: novos desafios, velhos problemas”, realizado em parceria com o Instituto Fogo Cruzado, em janeiro de 2023⁴⁷.

A divulgação dos dados produzidos pelo GAJOP indica sua contribuição para a ampliação das discussões em torno do assunto, porém, o GAJOP não tinha interesse em apenas produzir os dados e apresentá-los. Nas palavras de Edna Jatobá (2025):

As pessoas que perdiam seus entes queridos eram pessoas que também a gente atendia na assessoria jurídica popular, eram casos que a gente fazia diligência. Enfim, a gente não conseguia dispor de tempo para continuar com essa estratégia cuidadosa e minuciosa de revisão. Então, a gente precisou interromper. Essa foi uma fragilidade nossa. E a fragilidade é meramente porque a gente não tinha condições, nem recursos, nem pessoal para fazer. E aí a gente decidiu que ou a gente faz com qualidade, como a gente havia feito até então, ou a gente interrompia e esperava uma oportunidade quando conseguisse retomar com qualidade.

Na experiência específica do GAJOP, por se tratar de uma organização da sociedade civil dedicada à defesa dos direitos humanos e atuar em diversas frentes, a relação da entidade com os dados era particularmente estreita, especialmente nos casos em que os familiares das vítimas de violência letal eram atendidos pela organização. Nesse contexto, as conclusões de D'Ignazio (2024, p. 15) a respeito dos bancos de dados relacionados ao feminicídio, produzidos por iniciativas GCD, destacam que esses bancos representam uma forma de honrar cada vida individualmente, evidenciando, assim, a dimensão vasta e estrutural da crise. No caso da experiência do GAJOP, não eram apenas os feminicídios que eram registrados, mas também todos os diversos tipos de mortes violentas intencionais.

Através da experiência do banco de dados do GAJOP, também foi possível observar o elevado número de pessoas egressas do sistema prisional e socioeducativo que foram vítimas de homicídios (Edna Jatobá, 2025). Esse dado específico não era divulgado publicamente para evitar a estigmatização, mas era registrado, e, segundo Jatobá (2025), aponta para a "necessidade de uma política pública que proteja a vida dessas pessoas". O mesmo raciocínio se aplica aos casos de transfeminicídios, que também eram mapeados, embora essa categoria ainda não fosse amplamente reconhecida.

⁴⁷ Disponível em:

<https://gajop.org/noticias/gajop-apresenta-banco-de-dados-de-homicidio-durante-seminario-sobre-seguranca-publica/> Acesso em: 28 jan. 2025.

Diferentemente dos dados públicos fornecidos pela SDS, que são generalistas e não individualizam os casos, o Banco de Dados do GAJOP organiza os registros de forma detalhada, associando cada linha às informações correspondentes à identificação da vítima. Em decorrência desse trabalho meticuloso e constante, com um processo de revisão intensivo que demandava recursos, tempo e profissionais qualificados, o banco exigia um investimento significativo por parte da entidade, sendo este um dos principais obstáculos para sua continuidade (Jatobá, 2025).

A partir dos dados públicos da SDS, não é possível identificar o tipo da arma utilizada, se o autor do feminicídio foi um companheiro ou ex-companheiro, se a vítima era uma mulher cis ou trans, a cor da sua pele, se o crime ocorreu na residência da vítima ou quais foram as circunstâncias do fato. Nem mesmo a idade das vítimas é especificada, sendo disponibilizados apenas intervalos por faixa etária. Em contrapartida, nos dados do GAJOP, essas e outras informações podem ser facilmente identificadas, pois a metodologia adotada prioriza os detalhes, sobretudo os que não constavam nos registros governamentais, contribuindo para uma melhor compreensão do fenômeno da violência (Edna Jatobá, 2025).

Até mesmo no caso das mortes por intervenção policial, o Banco de Dados do GAJOP já disponibilizava esses registros antes mesmo da SDS incluí-los em seu painel público. Entretanto, a divulgação dos dados governamentais desse indicador só se tornou realidade após a pressão da sociedade civil, manifestada no seminário “Segurança Pública, Democracia e Cidadania: novos desafios, velhos problemas”. Nesse evento, no qual a SDS também foi convidada, o GAJOP não apenas apresentou a metodologia do seu Banco de Dados, como também promoveu um debate acerca da relevância desses dados para a sociedade civil (Edna Jatobá, 2025).

Além da produção de dados, iniciativas como a do GAJOP também reverberam pautas coletivas diversas, incluindo a demanda por maior transparência nos dados governamentais sobre homicídios no estado. Embora esses dados existam, é imprescindível que estejam à disposição da população, tanto para fins de pesquisa quanto para questionar os critérios de categorização dos casos de feminicídio. Dada a complexidade significativa que caracteriza o fenômeno do feminicídio, é fundamental que essa complexidade seja refletida nos dados.

5 CONCLUSÃO

O financiamento de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher é essencial para prevenir ocorrências de feminicídio. Contudo, antes de se implementar tais políticas, é necessário investir em dados e pesquisas que possibilitem uma leitura adequada do desafio a ser enfrentado.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um dos fatores que possivelmente contribuiu para o aumento dos casos de feminicídio foi o desfinanciamento⁴⁸ das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, promovido pelo Governo Federal durante a gestão de Jair Messias Bolsonaro, entre 2019 e 2022 (Bueno et al., 2023). O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) emitiu uma nota técnica de análise do orçamento destinado às políticas públicas para as mulheres, revelando que 2022 apresentou a menor alocação orçamentária para o enfrentamento da violência contra as mulheres em uma década⁴⁹. A redução destes recursos interfere diretamente nas ocorrências de feminicídio, pois, frequentemente, a violência de gênero ocorre de modo progressivo. Ou seja, o último estágio é a morte.

Com este trabalho, é possível constatar que a produção de dados governamentais sobre feminicídio nem sempre é satisfatória. De acordo com D'ignazio (p.16, 2024), há padrões transnacionais de dados ausentes, os quais são evidenciados por ativistas de dados e por suas iniciativas de contabilizar os feminicídios. Entre os exemplos apontados pela autora, destacam-se a subnotificação de feminicídios em áreas rurais e afastadas dos centros urbanos, bem como em regiões periféricas, majoritariamente habitadas por minorias étnicas, raciais e de gênero, além de trabalhadores precarizados ou em ocupações estigmatizadas.

Nesse mesmo contexto da subnotificação de feminicídios, é relevante destacar que essa lacuna também ocorre em territórios controlados pelo crime organizado, em áreas afetadas por desastres ambientais, em cenários de migração em massa ou em regiões em situação de conflito (D'ignazio, 2024, p. 16). Dessa forma, a autora reafirma a centralidade do espaço na política de produção de dados

⁴⁸ Disponível em: <https://archive.is/HrtqI>. Acesso em: 25 fev. 2024.

⁴⁹ Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco_Orçamento.docx.pdf Acesso em: 25 fev. 2024.

relacionada a violência de gênero, evidenciando como fatores geográficos e sociopolíticos influenciam a visibilidade e a contabilização desses crimes.

Embora este trabalho se baseie na compreensão da violência de gênero, sua centralidade reside na contribuição da Geração Cidadã de Dados para o entendimento do fenômeno do feminicídio. Em seu estudo, D'Ignazio (2024, p. 17) ressalta que o trabalho das ativistas de dados no enfrentamento do feminicídio nunca se restringiu à mera produção ou análise de dados, constituindo-se, em vez disso, em uma ação em defesa da vida das mulheres e das minorias de gênero. Assim, acrescenta-se que essa iniciativa, localizada em território latino-americano, também se configura como uma defesa das mulheres dissidentes de sexualidades, periféricas e não brancas.

Sabe-se que a produção de dados, por si só, não tem condições de erradicar o feminicídio, tampouco possui a pretensão de fazê-lo. Na verdade, a produção, análise e circulação de dados sobre o feminicídio compõem uma rede de esforços direcionados à resolução desse problema (D'Ignazio, p.17), mas todo esse processo depende da compreensão do fenômeno a partir de dados suficientemente qualificados.

De acordo com Edna Jatobá (2025):

Eu acho que o governo só divulga os dados da maneira como divulga hoje, e ainda é absolutamente insuficiente, por pressão da sociedade civil. É da sociedade civil as grandes experiências de coleta, análise e sistematização de dados. Veja, por exemplo, a Rede de Observatórios de Segurança. Veja, por exemplo, o Banco de Dados do MNDH lá atrás, o próprio Banco de Dados do GAJOP agora, o Instituto Fogo Cruzado, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o PE Bodycount lá atrás, foram iniciativas da sociedade civil. O projeto Uma Por Uma, do Jornal do Comércio, não era de atores governamentais ou tomadores de decisão do centro do governo, que propuseram a metodologia de dados. Eles foram empurrados para qualificar os seus dados a partir do esforço da sociedade civil. Eu não tenho dúvidas disso.

Embora essas estratégias estejam voltadas para o ativismo de dados, seu foco vai além da visibilidade das geografias de dados ausentes ou da qualificação de indicadores, englobando uma observação acurada e georreferenciada, caso a caso, dos feminicídios, a fim de compreender o fenômeno em sua totalidade e complexidade. Trata-se da construção de um amplo repertório de conhecimento prático sobre a ocorrência dos feminicídios em Pernambuco, do estabelecimento de vínculos entre corpos e territórios (D'Ignazio, p. 16) e da promoção de uma

compreensão crítica acerca do posicionamento do governo estadual frente a essa violência.

Nesse sentido, Edna Jatobá (2025), argumenta que a sociedade civil desempenha um papel fundamental ao contribuir com o diálogo e a articulação, promover o debate público e dar visibilidade a questões de interesse coletivo. Além do próprio mapeamento, monitoramento e produção de dados, que abrangem não apenas os homicídios, mas qualquer tipo de informação oriunda da produção cidadã.

A produção de contra-dados, por se originar de forma experimental e dentro das limitações da sociedade civil, passa por uma jornada de construção de saberes e práticas em constante aperfeiçoamento. Além de fortalecer a atuação da sociedade civil, essa produção pode também servir ao poder público como uma ferramenta complementar aos dados oficiais, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas.

Nesse contexto de barreiras à participação da sociedade civil no debate e na fiscalização das ações do Estado, a cientista social Edna Jatobá (2025), alerta:

Eu tenho certeza que os governos, o poder público, produz muitos dados interessantes, mas existe também um gargalo sobre quais desses dados interessantes são postos ao crivo da sociedade. Muitos deles são consumidos apenas internamente. Em várias entrevistas, quando a gente questionava o poder público sobre a apresentação dos dados, o poder público respondia que a quem interessa os dados, eles têm posse. Como se a sociedade civil não se interessasse pelos dados, não pudesse acessar, que os dados só pudessem ser consumidos por servidores públicos. E eu acho isso um grande erro.

Como anteriormente mencionado, D'Ignazio (2024) evidencia a relação entre “*cuerpo y territorio*” ao investigar a produção de contra-dados de feminicídios. Os dados espacialmente localizados, que refletem uma realidade compartilhada por uma coletividade organizada em torno desses fenômenos, demonstram que sim, há interesse da sociedade em acessar tais informações. Quando os dados governamentais não cumprem essa função, a sociedade civil passa a produzir seus próprios dados.

A existência de contra-dados não questiona apenas a disponibilização dos dados governamentais, também a forma de registro, coleta e sistematização, bem como os propósitos que orientam sua utilização para subsidiar políticas públicas, assegurar a defesa dos direitos humanos, promover a transparência e fundamentar a tomada de decisões.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS; ONU MULHERES. *Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (feminicídio)*. Brasília, DF: ONU Mulheres, 2014.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023 / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2024/01/dossieantra2024-web.pdf> Acesso em 20 fev. 2024.

CAICEDO-ROA, Mônica; BANDEIRA, Lourdes; CORDEIRO, Ricardo. “Femicídio e Feminicídio: discutindo e ampliando os conceitos”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 3, e83829, 2022

D'IGNAZIO, Catherine; KLEIN, Lauren F. *Data feminism*. Cambridge: The MIT Press, 2020.

D'Ignazio, C., Cruxên, I., Martinez Cuba, A., Suárez Val, H., Dogan, A., & Ansari, N. (2024). Geographies of missing data: Spatializing counterdata production against femicide. *Environment and Planning D: Society and Space*, 0(0). <https://doi.org/10.1177/02637758241275961>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/12/violencia-contra-meninas-mulheres-2022-1sem.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

Acesso em: 11 dez. 2023.

JATOBÁ, Edna. Entrevista realizada por Lara Pirro. Entrevista presencial na sede do GAJOP, 29 jan. 2025.

LORDE, Audre. *Sister Outsider: ensaios e discursos*. Tradução de Maria Betânia de Almeida. São Paulo: Themis, 1993.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n.º 9, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Saúde Coletiva, p. 3077-3086, set. 2017, p. 3081.

MIGUEL, Itamar. Entrevista realizada por Lara Pirro. Entrevista presencial na sede do GAJOP, 13 fev. 2025.

ONU Mulheres. Cinco fatos sobre o feminicídio. Organização das Nações Unidas, 2023. Disponível em: <<https://archive.is/djq3G>>. Acesso em: 01 dez. 2024.

PORTELLA, AP. Como morre uma mulher? Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco [tese de doutorado]. Recife: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, 2014.

PIOVESAN, Federico. STATISTICAL PERSPECTIVES ON CITIZEN GENERATED DATA. **DataShift**, 2015. Disponível em: https://thedatashift.civicus.org/wp-content/uploads/2015/07/Statistical-perspectives-on-cgd_ExecSummary.pdf Acesso em: 25 de jan. 2025.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

SEGATO, Rita Laura. “¿Que és un feminicídio? Notas para un debate emergente”. In: *Fronteras, violencia, justicia: nuevos discursos PUEG/UNIFEM*: Cidade do México, 2008.

APÊNDICE A – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

Transcrição da entrevista - Edna Jatobá

Data: 29/01/2025 - GAJOP

Lara Pirro:

Edna, eu gostaria que você se apresentasse brevemente e em seguida contasse sobre a sua história e a atuação do GAJOP.

Edna Jatobá:

Meu nome é Edna Jatobá, atualmente estou na coordenação executiva do GAJOP, também componho a mesa diretora do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Entrei no GAJOP como estagiária em 2004, entrei, saí e estou aqui na coordenação agora. Atuo no GAJOP mais do campo do monitoramento da política de segurança pública. Estou mais perto dessas questões de violência policial, de maneira transversal aqui no GAJOP, apoiando nos processos da assessoria jurídica popular, comunicação, justiça e direitos humanos, orientando as equipes. O GAJOP tem uma vasta história na defesa dos direitos humanos no Brasil. É uma organização que atua nesse sentido desde 1981. Foi uma organização que instituiu a política pública de proteção a testemunha e vítimas no Brasil, a partir do PROVITA. Executou pela primeira vez e executou por 20 anos.

Executou PROVITA Pernambuco, Acre, Programa Federal. Então, foi o GAJOP que trouxe esse embrião, mostrando que é possível proteger pessoas ameaçadas de morte que testemunharam crimes. Então, a partir disso, a política de proteção também se expandiu no Brasil, garantindo a proteção a outros públicos, como o Programa Federal de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, como o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM). O GAJOP também já executou aqui em Pernambuco, em 2015, se não me engano, em 2016, Parou de executar aqui em Pernambuco, mas executa até hoje no Distrito Federal e também já executou em Alagoas. Ainda coroadando essa longa história no campo da proteção, o GAJOP desenhou um programa de proteção provisória que é executado a partir de recursos do Governo Estadual do Ceará naquele território. O

GAJOP é um centro de defesa dos direitos da criança e do adolescente, é um CEDECA, apesar de não ter esse nome, como os outros CEDECAs fazem.

Além de ser um CEDECA, o GAJOP também é uma organização filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos, a plataforma Dhesca Brasil, que é dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. Ele faz parte da ANCED, que é a Associação Nacional dos Centros de Defesa de Direitos Humanos, dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Ele também assina a Agenda Nacional pelos Desencarceramentos, é filiado à Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas e também coordena em Pernambuco o observatório de segurança, que existe a rede de observatórios e a GAJOP coordena o observatório em Pernambuco. Em linhas gerais, é essa a nossa estrada da instituição, sempre comprometida e alinhada com os princípios dos direitos humanos, o que é o que causa, às vezes, espanto em alguns setores, porque, ao mesmo tempo que a gente é uma organização que trabalha com direitos humanos, a gente é uma organização que é muito demandada para comentar, monitorar e para fazer o controle social da política de segurança pública, que muitas vezes é vista como antagônica aos direitos humanos, mas que, na nossa avaliação, são coisas que deviam estar entrelaçadas. A gente devia ter um Estado democrático de direito, que respeitasse os direitos humanos e que a segurança pública fosse instrumento para isso também.

Lara Pirro:

Nessa trajetória de mais de 40 anos de atuação do GAJOP, como surge o banco de dados? Em que cenário?

Edna Jatobá:

O Banco de Dados do GAJOP não é uma experiência recente. Ainda na década de 90, quando não existiam essas ferramentas tão avançadas para coleta de dados e tal, o GAJOP já fazia esse monitoramento a partir de um projeto do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Então, o GAJOP tinha um banco de dados do Movimento Nacional de Direitos Humanos que mapeava os homicídios em Pernambuco. Então, se hoje, em algum momento, a gente recuperou a experiência do banco de dados e acessa sites, notícias na imprensa, a partir da internet, para fazer, construir esse banco de dados, lá atrás, na década de 90, isso era feito a partir de recortes de jornal. O GAJOP, ele tinha assinatura dos principais veículos de

comunicação de imprensa, dos jornais de grande circulação, que na década de 90, em Pernambuco, eram apenas dois, Diário do Pernambuco e Jornal do Comércio. A Folha de Pernambuco surge, eu acho, no final da década de 90 (informação confirmada, a folha foi fundada em 3 de abril de 1998).

E a Folha surge numa perspectiva até mais policialesca no início da trajetória. A gente costumava dizer que se espremesse, saía sangue. Porque tinham fotos muito chocantes, era quase um Bandeira a Dois escrito. Mas antes da Folha de Pernambuco era mais o Jornal do Comércio e o Diário de Pernambuco. O GAJOP tinha um funcionário aqui destacado para fazer esse recorte. Esses recortes eram guardados dentro de sacos plásticos daquelas pastas classificadoras, numeradas por mês, por ano. Então era um embrião analógico de um banco de dados digital que a gente fez uma versão há pouco tempo.

Então, por que isso? Porque na década de 90 a gente não tinha transparência nenhuma dos dados de homicídios em Pernambuco. A gente começou a ter alguma transparência a partir dos anos 2000 e especialmente a partir de 2007, com o Pacto pela Vida e a estruturação da Gerência de Análise Criminal e Estatística, a GGACE. Antes, tudo que se tinha de informação sobre violência estava muito atrelado ao campo da saúde, pelo sistema de informação da mortalidade, o SIM, do DataSus. Mas era insuficiente porque não explicava do ponto de vista social, não se tinham elementos para, do ponto de vista social, entender o fenômeno da criminalidade. Então o GAJOP precisou recorrer a essa estratégia de entender o contexto a partir das notícias de jornal. Porque querendo ou não, os dados que a gente tinha a partir da saúde, demoravam a ser coletados e apresentados.

E se uma pessoa morresse no hospital da restauração, o local da morte dela seria no Derby. Então a gente ia ter uma sobrecarga de pessoas que morriam no bairro do Derby, sendo que o bairro do Derby não era o bairro onde tradicionalmente tinha mais experiência com a violência letal. Então, era possível, a partir desse recorte mais amplo, conseguir informações do local onde essa pessoa foi assassinada e fazer essa coleção de dados e entender um pouco o trajeto da violência letal em Pernambuco. Naquela época a gente chamava de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), que agora a gente já evoluiu para chamar de Mortes Violentas Intencionais (MVI), a gente tratava só como homicídios, ainda mais feminicídio, que ninguém nunca nem tinha (na década de 90) tratado porque não existia esse conceito. A história do banco de dados do GAJOP é bem antiga e é uma

fonte de inspiração para as experiências que aparecem posteriormente, seja quando a gente quer mapear violência letal, seja quando a gente quer mapear o fenômeno da violência como um todo, seja quando a gente quer fazer valer mesmo o nosso papel como centro de defesa e também entender como é que isso funciona do ponto de vista do contexto da criança e do adolescente.

Lara Pirro:

Sobre a metodologia que foi empregada no banco de dados de notícias sobre violência letal em Pernambuco, queria que você falasse um pouco sobre essa metodologia, como é que acontecia na prática?

Edna Jatobá:

A gente já fazia o monitoramento da política de segurança a partir dos dados disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social. Desde 2007, com o Pacto pela Vida, esses dados eram coletados e apresentados para a sociedade de maneira pública diariamente. E depois, em 2017, a gente teve uma restrição, não lembro agora qual foi a portaria, qual foi o marco legal que impediu isso, mas que transformou isso tudo, acabou com a disponibilização diária desses dados, compilou-se tudo, passava por um crivo e ele só seria apresentado no 15º dia do mês subsequente. Ainda assim, a gente tinha aí uma dinâmica mensal, que conseguia dar pra dar uma comparada, mas perdeu muito com relação ao modelo que era apresentado em 2007, que aparecia o nome da pessoa.

Lara Pirro:

Era um microdado?

Edna Jatobá:

É, aparecia o nome da pessoa, aparecia o bairro em que ela foi assassinada, qual foi o possível tipo de crime, o horário, enfim. E quando teve essa remodelação, as informações ficaram mais restritas e a gente avaliou que precisava fazer esse controle, né? Ter mais de perto esse nível de informação. Já teve uma experiência anterior mesmo ao Pacto pela Vida, que na minha avaliação foi o que empurrou o Pacto pela Vida a incluir a remodelação da GGACE e a disponibilização diária dos dados, que foi a experiência do PE Bodycount. que era um site contador de

homicídios, que três jornalistas se organizaram no início dos anos 2000, que, também foram anos bem violentos, e pela ausência dos dados, ou pela divergência, criou-se esse instrumento, essa ferramenta, foi pela sociedade civil, esses três jornalistas criaram o PE Bodycount. E eles criaram uma espécie de relógio de homicídios que ficava colocando na rua, da maneira como tinha um impostômetro.

E isso foi muito impulsionado por um relógio que se criou nos anos 2000, talvez um pouco antes, com relação à proximidade dos 500 anos, o que chamam de Descobrimento. Enfim, tinha um relógio lá perto do João da Bezerra. E aí esse relógio, ele deu muita ideia pra muita gente. Vamos fazer um impostômetro, vamos fazer um relógio de violência letal. Então esse site, ele colaborou muito com isso. E ele ia lá e ainda pintava no chão as marcas de uma pessoa morta, simulando o que fazem na perícia, de marcar no chão. Então ficava também, além desse trabalho importante de reportar esses homicídios para o grande público, e ainda trazia esse efeito visual da cidade estar convivendo, porque essas mortes aconteciam em espaços muito carimbados pela violência letal, muito conhecidos. Então, era importante que a sociedade também entendesse aquele fenômeno.

Foi um movimento muito controverso, porque tinha gente que disse não achar necessário isso, que aumenta a sensação de insegurança, isso desgasta as pessoas, ameaça a saúde mental, isso traz gatilhos, isso traz desvalorização de imóveis em certos bairros e tinha uma outra galera que dizia, mas não é a evidência de que isso acontece, é o fato de isso estar acontecendo. Então, não é você ocultar os dados ou apagar as marcas no chão, é impedir que essas pessoas morram.

E aí, com o Pacto pela Vida e a disponibilização de dados, que começou com a história da pulseira nos cadáveres, um sistema muito forte e interessante, de boa prática mesmo, de apresentação dos dados, a sociedade civil meio que cumpriu seu papel. Olha, a gente fez experiência quando não tinha nada, entregamos aqui, e o poder público assumiu e tá fazendo o seu papel. Só que durou muito pouco tempo, a gente já voltou a precisar dos dados por essa restrição.

E foi quando a rede de observatórios de segurança, a gente convidou o GAJOP para coordenar o observatório em Pernambuco e a gente estudou junto uma metodologia proposta pelo CESEC que era de coletar as informações a partir de notícias de jornal de 16, a época, indicadores de violência. Mas na metodologia da rede de observatórios não entrava a violência letal ordinária. Entrava só quando tivesse um homicídio praticado contra criança adolescente, ou em razão de um

inchamento, ou um feminicídio, ou um caso emblemático. Porque era muito difícil você mapear com uma pesquisadora apenas os 16 indicadores mais 300 e tantas MVI que aconteciam no Estado. Então se fez uma escolha por ficar nos 16 indicadores de violência e observando esses casos e reportando esses casos emblemáticos.

Quando o GAJOP adaptou a metodologia da rede de observatórios, que também era uma metodologia semelhante à do Fogo Cruzado, só que eles tinham um recorte só para a violência armada na região metropolitana. Então a gente pegou essas duas fontes de inspiração e a gente criou o nosso Banco de Dados de Notícias Sobre Violência Letal, que a gente queria observar o fenômeno da violência letal em todo o estado de Pernambuco e não só a violência armada, mas qualquer tipo de violência letal. E aí a gente começou a mapear tudo e observar como acontecia e onde aconteciam os feminicídios e encontrar achados que, por exemplo, as mulheres morrem mais dentro de casa do que os homens e as mulheres vítimas de feminicídio morrem muito mais dentro de casa do que as mulheres vítimas de outros crimes letais, achados como em que em Pernambuco quase 20% das pessoas que a gente mapeava morriam dentro das suas residências. Isso traz um traço de ameaça de conhecimento anterior da vítima e também de possibilidade maior de atuação da polícia para reprimir esses crimes, a necessidade de fortalecimento.

A gente observou também, são dados que a gente não divulgava, mas observava o grande número de pessoas egressas do sistema prisional e do sócio-educativo que saíam desses espaços e eram assassinados em seguida. Então também demonstrou a necessidade de uma política pública que protegesse a vida dessas pessoas. E começou a mapear também os os transfeminicídios, e nem se usava muito essa categoria. Começamos a alimentar esse banco de dados por necessidade de observar as dinâmicas da violência letal no nosso estado e o nosso dever de sociedade civil de também propor alternativas, propor soluções, trazer a sociedade para o debate, entregar esses dados aos fóruns populares de segurança pública em Pernambuco e aos fóruns dos outros estados a gente fez formação, com outros estados, Ceará, Bahia, para entender um pouco como a gente estava operando esse banco de dados, mas é um banco de dados que exige muito, que exige muita atenção, que exige que não se pare, e sobretudo no nosso caso, nossa

avaliação é que se exigia um trabalho intenso de revisão, que é um dos gargalos que a gente encontrou para a continuidade.

Lara Pirro:

Então pensando em potencialidades e fragilidades o rigor metodológico era uma das dificuldades que se encontrava?

Edna Jatobá:

A gente nunca assumiu isso como critérios científicos de pesquisa. A gente sempre disse na nossa metodologia, para quem quisesse ouvir, a gente tentou produzir até uma nota metodológica sobre isso, explicando a nossa metodologia, dizendo, olha, a gente assume que isso aqui não é estatística, não é ciência. Mas a gente tinha uma preocupação muito grande com esses dados corresponderem à realidade. Então a gente fazia, pegava um mapeamento da SDS, se tivesse acontecido 3 mil mortes violentas intencionais, a gente se organizava pra catar essas notícias, essas informações nos meios de comunicação, da imprensa, por rádio, qualquer jeito pelo menos até no mínimo 70% dos crimes que aconteceram. Começamos a ver que quando fazia algum aprofundamento naquela amostra, o que acontecia com a nossa amostra era o comportamento do universo, daqueles números. Então, por exemplo, se a gente viu que 80% do nosso banco, das pessoas foram mortas por arma de fogo, quando a gente ia para os dados da SDS, a gente via que 80% eram mortas por arma de fogo. Então, a nossa amostra era muito, bastante significativa.

E ela era bastante significativa, essa era uma potencialidade, porque a gente tinha muita atenção e muito critério no que a gente fazia. A gente criava uma sistemática de revisão que talvez durasse mais tempo do que a própria curação dos dados. E aí, isso também é uma fortaleza, a gente saber que tá entregando um dado de qualidade pras pessoas, tem vários filtros de revisão.

O nosso perfume também virou o nosso veneno, porque isso demandava energia, demandava pessoas, demandava qualificação e demandava um trabalho minucioso. Era uma coisa que não dava pra fazer. A gente tirava as pessoas de várias funções do GAJOP para fazer a revisão. E começou aqui com o ritmo também das coisas que o GAJOP faz, inclusive até dentro da própria planilha. As pessoas que perdiam seus entes queridos eram pessoas que também a gente atendia na assessoria jurídica popular, eram casos que a gente fazia diligência. Enfim, a gente

não conseguia dispor de tempo para continuar com essa estratégia cuidadosa e minuciosa de revisão.

Então, a gente precisou interromper. Essa foi uma fragilidade nossa. E a fragilidade é meramente porque a gente não tinha condições, nem recursos, nem pessoal para fazer. E aí a gente decidiu que ou a gente faz com qualidade, como a gente havia feito até então, ou a gente interrompia e esperava uma oportunidade quando conseguisse retomar com qualidade. Porque pra gente nunca existiu a possibilidade de só coletar os dados, colocar numa planilha e apresentar. Porque tinha um número grande de pessoas que eram desconhecidas e a gente batia, fazia triangulação com outros dados. Tinham pessoas repetidas, tinha pessoa que aparecia com o apelido aqui e com o nome ali, era a mesma pessoa, então tinha que confrontar.

Tinha pessoas que eram achadas como desconhecidas no início, a pessoa não identificada morreu nessas circunstâncias, num bairro tal, com três tiros de arma de fogo, no contexto de uma briga e tal, a gente mapeava. Aí depois saía uma notícia dizendo que aquela pessoa, o nome dela é tal, aí às vezes você repetia a notícia, não sabia que era a mesma pessoa. Ou então você colocava, repetia e se não fizesse nenhuma revisão, você ia ter outros casos. Então, ah, é desconhecido, vou tirar, fica só... Enfim. Então, a gente fez a escolha por conta da nossa fragilidade de não conseguir manter o rigor e a dinâmica, sobretudo, que é uma dinâmica muito pesada, de descontinuar o trabalho do banco.

Lara Pirro:

Sem necessariamente incorrer num comparativo, pode fazer um breve paralelo entre o banco de dados do GAJOP e os dados que são públicos atualmente da SDS?

Edna Jatobá:

Os dados públicos da SDS, são disponibilizados no Power BI e são disponibilizados de maneira bem generalista, eles não individualizam os casos. Então o nosso banco de dados, cada linha do nosso banco de dados, a gente tem as informações junto da pessoa. No banco de dados da SDS não é tão desagregado assim, então eles colocam as informações, tipo, quantas pessoas morreram vítimas de feminicídio nesse ano? Morreram 80. Essas pessoas vítimas de feminicídio, onde (o município) elas moravam? A SDS você ainda consegue saber.

Mas aí terminou, você não consegue saber se morreu por arma de fogo, se foi o companheiro que matou, se foi o ex-companheiro, você não sabe dizer em que circunstâncias aquilo aconteceu, se foi dentro da residência. Qual idade essa mulher tinha, vai aparecer lá um intervalo geral, por faixa etária. Então, o nosso era, ele se preocupava mais com os detalhes, com informações que não estavam tão à disposição, mas que poderiam ajudar a entender o fenômeno de tal violência.

Com relação também às mulheres trans, com relação às pessoas que morreram dentro do sistema prisional no sócio-educativo, isso também não aparece nos dados da SDS. E antes da SDS passar a divulgar os dados das mortes envolvendo a ação da polícia, a gente já fazia isso no nosso banco de dados. A gente fez o seminário, convidou a SDS, inclusive, pra mostrar qual era a nossa metodologia, quais dados eram caros pra sociedade civil, e a partir daí a gente também conseguiu, pelo menos essa conquista a gente teve, de modificar um pouco a estrutura do banco de dados da Secretaria de Defesa Social.

Lara Pirro:

Foi quando eles começaram a divulgar os dados a partir do dia 5 de cada mês e incluíram os dados de pessoas mortas em decorrência de atividade policial?

Edna Jatobá:

Isso, porque antes era só crimes violentos letais intencionais e entendendo que quando o policial, ele pratica uma morte em serviço, ele tem o excludente de ilicitude, não é crime, então não entram, porque ali só eram os crimes. Por isso que eles migraram e deixaram os dois no Power BI, com MVI também.

Lara Pirro:

Com relação aos indicadores de tipos de crime, como foram inseridos os tipos de feminicídio? Porque essa pesquisa fala sobre a experiência de geração cidadã de dados como um todo, mas tem uma particularidade em se investigar os tipos de feminicídio. E aí entende que o GAJOP tem diversos tipos de feminicídio dentro dos tipos de crime. Então a gente queria entender como que surge, como esses indicadores surgem no banco de dados e como são identificados e classificados.

Edna Jatobá:

A gente a princípio pegou todos os possíveis tipos de crime, se não me engano era assim que a gente colocava, que também eram reportados no banco de dados da SDS. Depois que a gente pegou aquilo, a gente viu que é insuficiente. Então, vamos acrescentar mortes em decorrência de atividade policial, mortes praticadas por policiais fora de serviço, mortes no sistema socioeducativo, transfeminicídio, etc. E aí a gente viu que o feminicídio, também andando muito em conjunto de mãos dadas com a metodologia da rede de observatórios, porque os dados de feminicídio, tanto na rede quanto no banco do GAJOP, eles tinham que bater, porque a porta-voz era a mesma instituição. Eu não posso apresentar dados da Rede Observatório de Feminicídios que é 70 e o Banco do GAJOP dá 80. Então, a gente precisou conversar muito as duas instituições, a Rede e o GAJOP, para poder pensar do mesmo jeito os feminicídios.

E aí, a gente também fez muitos estudos, a gente se debruçou sobre documentos internacionais e existe um documento que é... talvez o nome não seja esse, mas ele é o modelo de investigação de feminicídios na América Latina, uma coisa assim (Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero). E esse modelo, ele traz, é uma inspiração muito forte pra dizer isso assim, essa mulher, amiga do alvo central, do companheiro, ela foi morta no bojo desse feminicídio. Então isso também tem que ser tratado como feminicídio por conexão. Mesma coisa se morresse a filha dela ou se morresse a mãe dela. É um feminicídio.

A questão do transfeminicídio, no protocolo eles tratam como feminicídio transfóbico, feminicídio lesbofóbico e tal, então ele vai colocando lá as possibilidades, a gente vai ampliando porque a gente quer jogar luz sobre essa situação do feminicídio para conseguir encontrar soluções para erradicá-lo e a gente também vai pensando o que é que caracteriza. A gente tem a notícia de jornal e às vezes a notícia de jornal trata de um assassinato de mulher, mas que os elementos ali presentes configuram pra gente um feminicídio a partir do que a gente estudou, a partir do que a gente leu nesse protocolo. Por exemplo, quando existe desfiguração do rosto da mulher, quando existe requintes de crueldade, e quando ela estava em cárcere privado, enfim, uma série de questões.

A gente sabe que o Estado não faz dessa maneira e a nossa intenção como sociedade civil era empurrar o Estado para fazer da melhor maneira possível, porque a gente entende que quanto mais o fenômeno é conhecido, investigado,

tratado em suas diversas nuances, mais condições o agente tomador de decisão vai ter de encontrar soluções e complementar políticas públicas ou criar políticas públicas pra dar conta daquele fenômeno.

Lara Pirro:

Na sua opinião, qual a importância da produção de dados por parte da sociedade civil? E qual a sua opinião sobre os dados governamentais atuais?

Edna Jatobá:

Eu acho que o governo só divulga os dados da maneira como divulga hoje, e ainda é absolutamente insuficiente, por pressão da sociedade civil. É da sociedade civil as grandes experiências de coleta, análise e sistematização de dados. Veja, por exemplo, a rede de observatórios de segurança, veja, por exemplo, o banco de dados de MDH lá atrás, o próprio banco de dados do GAJOP agora, o Instituto Fogo Cruzado, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o PE Bodycount lá atrás. Foram iniciativas da sociedade civil, o projeto uma por uma do Jornal do Comércio, não eram atores governamentais, tomadores de decisão do centro do governo, que propuseram a metodologia de dados. Eles foram empurrados para qualificar os seus dados a partir do esforço da sociedade civil. Eu não tenho dúvida disso.

Então, a sociedade civil, ela tem várias contribuições nesse sentido. A contribuição de tornar público e jogar luz sobre assuntos sobre os quais a sociedade civil mapeia, monitora e produz dados. Não estou falando só de homicídio, mas estou falando de qualquer tipo de dado que a sociedade civil produza. E ela também tem essa capacidade, essa capilaridade de dialogar, de se articular, de encontrar melhores práticas, de servir essas práticas ao poder público. Não a governos, mas ao poder público no sentido de fazer isso se transformar numa política pública.

Porque quando o Fórum Brasileiro de Segurança Pública produz o anuário, ele expõe lá os estados que estão realizando da melhor maneira possível a coleta de dados, os estados que realizam de maneira suficiente. Então isso também vai criando constrangimento, vai empurrando os governos e os tomadores de decisão para encontrar saídas de informar melhor a sociedade e aos seus próprios servidores sobre esses dados. Eu tenho certeza que os governos, o poder público, produz muitos dados interessantes, mas existe também um gargalo sobre quais desses dados interessantes são postos ao crivo da sociedade. Muitos deles são

consumidos apenas internamente. Várias entrevistas, quando a gente questionava o poder público sobre a apresentação dos dados, em várias entrevistas para os meios de comunicação, o poder público respondia que a quem interessa os dados, eles têm posse. Como se a sociedade civil não se interessasse pelos dados, não pudesse acessar, que os dados só pudessem ser consumidos por servidores públicos. E eu acho isso um grande erro.

Acho que a sociedade civil tem que estar pronta pra apresentar soluções pra sociedade, esse é o papel da sociedade civil organizada. Encontrar, mapear boas práticas, encontrar as lacunas, prestar o serviço da melhor maneira possível, e de maneira articulada, que esse deveria ser o princípio, dialogada com o poder público, a ajudar na solução dos grandes problemas que a gente tem, do nosso grande problema que a gente quer ajudar a solucionar é a violência,

Lara Pirro:

Então em termos de potencialidade e fragilidade dos dados que são disponibilizados pelo governo? A gente entende que tem potencialidade porque tem muitos dados interessantes que não são publicizados, mas as fragilidades giram em torno da forma como é registrada?

Edna Jatobá:

Da forma como é registrada, coletada, sistematizada, disponibilizada para a sociedade e como esses dados, mesmo que sejam para consumo interno, eles estão subsidiando de verdade políticas públicas ou para que eles estão sendo produzidos. Porque tem dados sendo produzidos de pessoas que saem do sistema prisional e morrem, são as pessoas agressas. Isso está sendo utilizado pelo gestor público quando é questionado sobre a sensação de insegurança no seu estado, para dizer “não se preocupem porque quem está mais morrendo, segundo nossas estatísticas, são pessoas usuários de drogas e agressas do sistema prisional. Se você não tem esse perfil, não se preocupe”? É para isso que está sendo produzido o dado? Então, a fragilidade também é com que objetivo esses dados que estão sendo produzidos estão sendo disponibilizados e para quais públicos.

APÊNDICE B – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

Transcrição da entrevista - Itamar Miguel

Data: 13/02/2025 - GAJOP

Lara Pirro:

Sr Itamar, eu gostaria que o senhor se apresentasse brevemente e em seguida contasse sobre a sua história e a atuação aqui no GAJOP.

Itamar Miguel:

Meu nome é Itamar Miguel e eu entrei no GAJOP exclusivamente para esse banco de dados. A minha antecessora, que era a Neiva, estava saindo do GAJOP. Eu entrei pra trabalhar nesse banco de dados do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). Era um banco de dados que em cada estado tinha um e mensalmente, quando virava o mês, passava de cinco a dez dias a gente enviava esses dados para Brasília, que era a central do movimento, que juntava todos os dados. Tinha um banco de dados parecido, era idêntico, só que ele era dividido por estado. A gente envia e eles fazem todo o cruzamento de dados.

Eram extraídas as informações totalmente de jornais, porque a gente não tinha outra fonte para colher essas informações, mesmo assim, sabendo que tinha uma defasagem. Para cada três homicídios, na época, a gente conseguia colher um, com que era publicado em jornais. Com o passar do tempo, as entidades que hospedavam o banco de dados poderiam utilizar esses dados para contestar a violência dos estados de cada uma.

Em Pernambuco, a SDS, que na época era a SSP não tinha banco de dados, então ele não podia contrapor a nossa situação. Até que um teve um período que teve uma das pessoas representando da SDS, que era Ratton, ele inclusive era professor, se eu não me engano, da Universidade Federal. Ele veio aprender como é que a gente fazia as estatísticas, como é que a gente colhia, como é que a gente preparava todo o material. E construiu o banco de dados na secretaria pra começar a colher os dados e também ter como contrapor as críticas ao governo, certo? Pra dizer que estava mais violento, menos violento.

E o banco de dados do movimento nacional, ele tinha como dar exatamente onde foi o homicídio. A gente colocava lá, escrevia o nome da pessoa, idade, cor,

tinha outros dados também e no final a gente escrevia um textinho dizendo o que aconteceu com um breve relato do que estava no jornal. Um homem branco, encontrado... um homem negro, encontrado em tal lugar... sem documento, com documento..

E tinham locais que eram dados com muita violência. [Por exemplo] Muribeca, o lixão. Só que a gente sabia que o homicídio não tinha corrido lá, pois era ponto de desova. Aí você conseguia detectar onde eram os pontos de desova daqui de Pernambuco. E uma observação é que a gente colhia mais região metropolitana porque [os casos do] no interior nunca publicavam muito nos jornais.

Lara Pirro:

Sim. Até hoje é meio assim?

Itamar Miguel:

É. Aí o que ocorre? Aí se ventilou na época também em visitar os IML, que eram três. Mas isso só ficou na ideia. Era o IML aqui de Recife, o de Caruaru e o de Petrolina. ...Pra poder tentar colher mais informações. Esse banco de dados teve um momento que foi extinto, né? Com a mudança da imprensa escrita foi diminuindo, aí ficou escasso o material, foi começando pra o digital e aí encerrou.

Lara Pirro:

O Sr lembra o ano que o senhor entrou? Faz tempo, né?

Itamar Miguel:

Lembro não, faz tempo.

Lara Pirro:

E aí o sr está desde então aqui, né?

Itamar Miguel:

É, entrei pro banco, depois a parte administrativa, depois eu entrei como funcionário da parte administrativa do programa de proteção a testemunha, o PROVITA. Eu passei um tempo lá, aí depois fui financeiro, como a minha formação era de contador, aí terminei indo para o financeiro, que seria o local mais

adequado para realocar. Eu fazia prestação de contas no PROVITA, né? A prestação de conta tudinho é a minha, tanto de Pernambuco, como o PROVITA do Acre e funcionava o PROVITA BR, que era o PROVITA Brasil. Todos os estados que não tinham programa proteção, era esse programa de proteção que abrangia todos os outros estados que não tinham programas locais.

Lara Pirro:

Era trabalho né seu Itamar?

Itamar Miguel:

É. O pessoal viajava hoje, chegava vinte dias depois aqui em casa. Porque depois ele ia pro Acre, depois Alagoas... De Alagoas já tinha uma demanda para Natal, depois já ia pra Maranhão e assim ficam.

Lara Pirro:

Nessa trajetória de mais de quarenta anos no banco, na época que você entrou no banco, como era o banco? O que tinha? O que você fazia?

Itamar Miguel:

O banco era num dos DOS, aquele programa antigo que você digitava. Aí houve nesse período uma modernização do banco que teve uma interface do Windows, que veio em italiano contratado para ele construir essa interface. Para facilitar a colocação dos dados. Aí nesse período eu tive essa modernização.

Lara Pirro:

Mas antes era na mão mesmo, era recortar jornais?

Itamar Miguel:

Era assim, recortar o jornal, ler a matéria, separar, que às vezes vinha muita matéria junta. Tinha um código do banco, que tinha uma numeração, a gente colocava a numeração em cada caso, para poder digitar. Em cada caso a gente ia digitando, colocava o nome.. se fosse desconhecido, era desconhecido. E aí no final era um texto de um resumo, do que estava escrito no jornal da matéria jornalística.

Lara Pirro:

Entendi. E aí nessa época do banco, você encontrou alguma dificuldade além dessas do tempo, do fato de que precisava recortar?

Itamar Miguel:

Não, não, dava pra fazer tranquilo. Tinha o período de final de semana, né? Ficava muito corrido na segunda e terça porque era muito no sábado e domingo pois tinha muitos homicídios. Aí a gente tem que pegar [os casos] na segunda e terça. Eram os três jornais de mais circulação em Pernambuco que eram, o Diário de Pernambuco, Comércio e Folha de Pernambuco, que era o que tinha mais homicídios, que retratava mais do que os outros. Às vezes no Diário de Pernambuco aparecia um, enquanto na Folha eram duas folhas completas. Era o Bandeira Dois praticamente. Aí tirando isso, tinha só essa dificuldade de que era muito trabalho nesse período de segunda, terça, e quarta, devido ao final de semana e acumulava de segunda a terça também. Mais nada, tranquilo, o resto era tranquilo.

Lara Pirro:

Em termos de atividade, marcos históricos, impactos, o que você destacaria em relação ao banco?

Itamar Miguel:

O banco tinha formação, sempre íamos a Brasília quando eles modificavam alguma coisa ou acrescentavam. Quando ele modernizou, a gente também foi várias vezes lá pra poder aprender a utilizar a nova interface do banco, tinham muitas visitas também acadêmicas, que era o pessoal da faculdade, que ia fazer o TCC, fazer monografia e vinham consultar os dados, as vezes de recorte de algum lugar, algum bairro ou alguma coisa específica, mulheres negras que tinham sido vítimas, homossexuais também era um recorte, também prostituição. Sempre tinha esses recortes que o pessoal trabalhava sempre vinha procurar o banco pra poder pegar esses dados.

Lara Pirro:

Para finalizar, gostaria de falar mais alguma coisa, alguma informação importante, algum evento importante que eu queria falar, uma coisa que você acha que ficou

faltando?

Itamar Miguel:

O banco sempre publicava as informações anuais em revistas. A revista própria do movimento nacional. Colocavam sempre eh os dados nacionais, porque como a gente quando concluía mandava pra pra o movimento [em Brasília]. Aí juntavam todos os dados do Brasil todo e com isso eles publicavam na revista deles e pressionavam por políticas públicas anti-violência em cima desses dados.

Lara Pirro:

Que massa! Que massa! Obrigada Sr Itamar.



APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr. (a) a participar como voluntário (a) da pesquisa CONTRA-DADOS NÃO HÁ ARGUMENTOS: Contribuições da Geração Cidadã de Dados na compreensão do fenômeno do feminicídio em Pernambuco, que está sob a responsabilidade do (a) pesquisador (a) Lara Pirro Gomes da Silva, com endereço Estr. Velha de Água Fria, 1029 - Arruda, Recife - PE, 52111-000 - (81) 9 9513-1038 e larapirro99@gmail.com.

Todas as informações desta pesquisa serão utilizadas para fins acadêmicos. Os dados coletados nesta pesquisa, gravações e entrevistas, ficarão armazenados em pastas de arquivos e no computador pessoal da pesquisadora e constaram na monografia desenvolvida pela responsável pela pesquisa. Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, CPF _____, concordo em participar do estudo CONTRA-DADOS NÃO HÁ ARGUMENTOS: Contribuições da Geração Cidadã de Dados na compreensão do fenômeno do feminicídio em Pernambuco como voluntário (a). Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos.

Local: Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)

Data:

Assinatura do participante voluntário

Lara Pirro (Responsável pela pesquisa)

Prof. Rayane Andrade (Orientadora e responsável pela pesquisa)

Departamento de Ciências Sociais/UFRPE

ANEXO A

CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS	EXPLICAÇÃO
Íntimo	É a morte de uma mulher cometida por um homem com quem a vítima tinha, ou tinha tido, uma relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex-namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s. Inclui-se a hipótese do amigo que assassina uma mulher – amiga ou conhecida – que se negou a ter uma relação íntima com ele (sentimental ou sexual).
Não íntimo	É a morte de uma mulher cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação. Por exemplo, uma agressão sexual que culmina no assassinato de uma mulher por um estranho. Considera-se, também, o caso do vizinho que mata sua vizinha sem que existisse, entre ambos, algum tipo de relação ou vínculo.
Infantil	É a morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, cometida por um homem no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina.
Familiar	É a morte de uma mulher no âmbito de uma relação de parentesco entre a vítima e agressor. O parentesco pode ser por consanguinidade, afinidade ou adoção.
Por conexão	Refere-se ao caso da morte de uma mulher “na linha de fogo”, por parte de um homem, no mesmo local onde mata ou tenta matar outra mulher. Pode se tratar de uma amiga, uma parente da vítima – mãe, filha – ou de uma mulher estranha que se encontrava no mesmo local onde o agressor atacou a vítima.
Sexual sistêmico	<p>É a morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas. Pode ter duas modalidades:</p> <p>Sexual sistêmico desorganizado. A morte das mulheres acompanha-se de sequestro, tortura e/ou estupro. Presume-se que os sujeitos ativos matam a vítima em um período de tempo determinado.</p> <p>Sexual sistêmico organizado. Presume-se que, nestes casos, os sujeitos ativos podem atuar como uma rede organizada de feminicidas sexuais, com um método consciente e planejado, em longo e indeterminado período de tempo.</p>
Por prostituição ou ocupações	É a morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação (como strippers, garçonetes, massagistas ou

estigmatizadas	dançarinas de casas noturnas), cometida por um ou vários homens. Inclui os casos nos quais o (ou os agressores) assassina a mulher motivado pelo ódio e misoginia que a condição de prostituta da vítima desperta nele. Esta modalidade evidencia o peso de estigmatização social e justificação da ação criminosa por parte dos sujeitos: “ela merecia”; “ela fez por onde”; “era uma má mulher”; “a vida dela não valia nada”.
Por tráfico de pessoas	É a morte de mulheres produzida em situação de tráfico de pessoas. Por “tráfico”, entende-se o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, valendo-se de ameaças ou ao uso da força ou outras formas de coação, quer seja rapto, fraude, engano, abuso de poder, ou concessão ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento da ou das pessoas, com fins de exploração. Esta exploração inclui, no mínimo, a prostituição alheia ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, a escravidão ou práticas análogas à escravidão, a servidão ou a extração de órgãos.
Por contrabando de pessoas	É a morte de mulheres produzida em situação de tráfico de migrantes. Por “tráfico”, entende-se a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual a pessoa em questão não seja cidadã ou residente permanente, no intuito de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício de ordem material.
Transfóbico	É a morte de uma mulher transgênero ou transexual, na qual o ou os agressores matam-na por sua condição ou identidade de gênero transexual, por ódio ou rejeição da mesma.
Lesbofóbico	É a morte de uma mulher lésbica, na qual o ou os agressores a mata/m por sua orientação sexual, por ódio ou rejeição da mesma.
Racista	É a morte de uma mulher por ódio ou rejeição de sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos.
Por mutilação genital feminina	É a morte de uma menina ou mulher resultante da prática de mutilação genital.

FONTE: Modelo de Protocolo Latino-americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres Por Razões de Gênero, ONU Mulheres.